



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022 – 2026)

3.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Proposta de Lei n.º 21/XII/3.ª/2023 – Lei das Grandes Opções do Plano (GOP) para o Ano Económico 2024	534

Proposta de Lei n.º 21/XII/3.ª/2024 – Lei das Grandes Opções do Plano para 2024

Nota Explicativa

São Tomé e Príncipe, no contexto pós-pandémico, enfrenta desafios que exigem medidas urgentes de resposta pontual às adversidades, como também de carácter estrutural, para reorientar a economia rumo a modelos de crescimento mais sustentáveis e inclusivos.

As Grandes Opções do Plano para 2024 surge num contexto económico-social mundial desafiante causado principalmente pelos conflitos militares no leste da Europa e na Faixa de Gaza, com consequências negativas em todos os sectores económicos e sociais do País, o que irá exigir do Governo a adopção de medidas urgentes para assegurar a resposta pontual a estes reveses.

De acordo com os dados provisórios do Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB revelou-se praticamente uma estagnação. Os dados mais recentes disponibilizados pela Unidade Macro Fiscal indica uma contracção de 0,35 em 2023 e uma melhoria de 2,9% em 2024, e de 4% em 2025.

A inflação tem registado uma tendência crescente ao longo dos últimos anos, resultado influenciado em grande parte pelo prolongamento do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que tem afectado em particular a economia são-tomense. Contudo, espera-se uma taxa de inflação anual de 21,2% em 2023, de 10,2% em 2024 e de 9,8% em 2025 (Unidade Macro Fiscal).

Neste sentido, a acção governativa nesta Legislatura será orientada, tendo em atenção os objectivos do Programa do Governo, que se consubstanciam em 4 direcções, a saber:

- i. Adopção e implementação de medidas que permitam melhorar o poder de compra das populações e resgatar a sua confiança e travar a degradação física e económica;
- ii. Recuperação das infra-estruturas económicas, destruídas e mal conservadas, de modo que o processo produtivo e de desenvolvimento rural retome o seu curso normal;
- iii. Adopção e implementação de medidas que permitam o melhor funcionamento das instituições públicas, nos mais diversos sectores;
- iv. Execução de um programa que assegure o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Neste segundo ano de governação, a intervenção do Governo vai priorizar medidas que procurem restabelecer a estabilidade macro-económica, melhorar as condições de vida da população, fomentar a recuperação económica e promover um crescimento sustentável e inclusivo.

Ainda neste quadro, o Governo adoptará medidas para reforçar a mobilização de recursos internos e externos, e encetará démarches no sentido de dinamizar a diplomacia económica, com vista a diversificar as fontes de financiamento da economia.

Os programas, medidas e acções emanadas das presentes Grandes Opções do Plano estão em sintonia com o Orçamento Geral do Estado para 2024.

Preâmbulo

A presente Lei aprova as Grandes Opções do Plano para 2024, que estão em articulação com o Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2024, o Programa do XVIII Governo Constitucional e demais documentos de política económica e social do Estado, e visa restabelecer a estabilidade macro-económica, melhorar as condições de vida da população, fomentar a recuperação económica e promover um crescimento sustentável e inclusivo.

As Grandes Opções do Plano inscrevem-se na estratégia de desenvolvimento económico e social, definida no Programa de Governação do XVIII Governo Constitucional e alinham-se aos engagements assumidos pelo Estado são-tomense a nível internacional, estruturando em programas, medidas e acções orientadas para a implementação das directrizes e o alcance dos objectivos estratégicos definidos pelo Governo para o período 2023-2026.

As presentes GOP surgem num contexto económico e social mundial desafiante, causado principalmente pelos conflitos militares na Europa e na Faixa de Gaza, com consequências negativas na economia do País, o que irá exigir do Governo a adopção de medidas urgentes para assegurar a resposta pontual a estas adversidades.

O Governo assume como prioritárias a resolução de três preocupações fundamentais, nomeadamente: i) o desemprego que afecta uma larga camada da população, ii) o elevado custo de vida que atinge de forma dramática as populações mais vulneráveis e iii) a desigualdade social que tende a acentuar.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 111.º da Constituição da República, o Governo apresenta à Assembleia Nacional a seguinte Lei:

Artigo 1.º

Objecto

Esta Lei institui, na forma do anexo que a integra, as Grandes Opções do Plano para 2024, estabelecendo para o período as prioridades de política económica e financeira e o programa anual do Governo.

São aprovadas as Grandes Opções do Plano para o ano 2024, que integram programas e medidas de política e acções que o Governo prescreve implementar.

Artigo 2.º

Organização da Acção Governativa

Os domínios prioritários de intervenção preconizados nestas Grandes Opções assentam-se fundamentalmente nas áreas de infra-estruturas de transportes; adução de água e energia eléctrica às populações; melhorias no acesso e na qualidade de prestação de serviços de saúde, primando pela consolidação dos ganhos obtidos nas últimas décadas no domínio da educação; melhoria na produção agrícola e o combate a insegurança alimentar; promoção do sector do turismo; apoio ao sector privado, sobretudo aos jovens empreendedores e com iniciativas empresariais; bem como a aceleração da reforma do Sector da Justiça.

Artigo 3.º

Grandes Opções do Plano

Constituem as directivas das Grandes Opções do Plano as definidas pelo Governo para a presente legislatura, a saber:

- I. Adopção e implementação de medidas que permitam melhorar o poder de compra das populações e resgatar a sua confiança e travar a degradação física e económica;
- II. Recuperação das infra-estruturas físicas, económicas e sociais abandonadas, destruídas e mal conservadas, de modo a que o processo produtivo e de desenvolvimento rural retome o seu curso normal;
- III. Adopção e implementação de medidas que permitam o melhor funcionamento das instituições públicas, nos mais diversos sectores;
- IV. Execução de um programa que assegure o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Artigo 4.º

Medidas, Acções e Projectos Orçamentais

Os programas, medidas, acções e projectos emanados das presentes Grandes Opções do Plano são contemplados e compatibilizados no âmbito do Orçamento do Estado para 2024.

Artigo 5.º

Memorando de Políticas Económicas e Financeiras

A Proposta das GOP para 2024 assenta na implementação de medidas de consolidação fiscal, privilegiando a orientação de recursos para os sectores que estimulem o crescimento económico, salvaguardando os princípios de eficiência alocativa e equilíbrio das contas públicas, e de protecção das populações mais vulneráveis.

O Governo prossegue o cumprimento dos engagements assumidos no quadro do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras acordado com o Fundo Monetário Internacional para o período 2023-2026, em particular com as medidas de consolidação orçamental. De igual forma, caso necessário, o Governo tomará medidas adicionais às que constam no memorando acima mencionado, com vista a salvaguardar os objectivos definidos.

O Governo tomará medidas com vista a garantir o equilíbrio necessário, por forma a preservar o acordo cambial de paridade monetária existente entre São Tomé e Príncipe e Portugal, em vigor desde 2010.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

A presente Lei entra em vigor nos termos legais com efeito a partir de xxxxx de Outubro de 2023.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos _____ de Outubro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

Promulgado em _____ de XXXXX de 2023.

Publique-se.

Presidente da República, Eng. *Carlos Manuel Vila Nova*.

Siglas e Abreviaturas

APCI – Agência Nacional de Promoção de Comércio e Investimentos
 BCSTP – Banco Central de Tomé e Príncipe
 BECAF – Base Experimental de Culturas Alimentares e Frutícolas
 BECI – Base Experimental de Culturas Industriais
 CACVD – Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica
 CIAT – Centro de Investigação Agronómica
 CNE – Centro Nacional de Endemias
 COMPRAN – Projecto de Comercialização, Produção Agrícola e Nutrição
 CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa
 DADR – Direcção da Agricultura e Desenvolvimento Rural
 DGC – Dívidas do Governo Central
 DGRN – Direcção Geral de Registo e Notariado
 DGTH – Direcção Geral de Turismo e Hotelaria
 DITEI – Direcção de Tecnologia de Informação
 EHT STP – Escola de Hoteleira e Turismo de São Tomé e Príncipe
 EISTP – Programa de Transição Energética e Apoio Institucional
 EMAE – Empresa de Água e Electricidade
 ENDE – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Estatístico
 ENLCVBG – Estratégia Nacional de Luta Contra Violência Baseada no Género
 ETA – Estação de Tratamento da Água
 FAO – Fundo das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
 FMI – Fundo Mundial Internacional
 GIABA – Grupo Intergovernamental de Acção Contra Branqueamento de Capital na África Ocidental
 GOP – Grandes Opções do Plano
 IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
 IEC – Informação, Educação e Comunicação
 IGAP – Inspeção Geral da Administração Pública
 IJ – Instituto da Juventude
 INE – Instituto Nacional de Estatística
 MDAI – Ministério da Defesa e Administração Interna
 NEE – Necessidades Educativas Especiais
 ONG – Organização Não Governamental
 PDC – Projecto de Desenvolvimento de Competências
 PEFA – Despesa Pública e Responsabilidade Financeira (*Public Expenditure e Financial Accountability*)
 PEID – Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento
 PIB – Produto Interno Bruto
 PNLCP – Programa Nacional de Luta Contra Paludismo
 PNSTP – Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe
 RAP – Região Autónoma do Príncipe
 SCN – Sistema de Contas Nacionais
 SIS – Sistema de Informação Sanitária
 SNPCB – Serviços Nacional de Bombeiros
 SNS – Sistema Nacional Sanitário
 TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
 UIF – Unidade de Informação Financeira
 UMF – Unidade Macro Fiscal
 ZEE – Zona Económica Exclusiva

1. Introdução

Segundo a alínea 3 do artigo 23.º da Lei 3/2007, SAFE, a Proposta do Orçamento Geral Estado submetida pelo Governo à aprovação da Assembleia Nacional deve ser sempre acompanhada das respectivas Grandes Opções do Plano (GOP), enquanto um dos elementos justificativos da política orçamental. Neste sentido, as GOP são um documento de política fundamental no processo orçamental, na medida em que delinea as políticas económicas e sociais, fornecendo um enquadramento para as decisões orçamentais.

No programa de governação 2023-2026, aprovado pela Assembleia Nacional em 29 Novembro de 2022, o Governo elegeu como prioridades a adopção de políticas capazes de «promover o

crescimento económico e a inclusão social dos diferentes territórios que compõem o País». Para que isto aconteça, preconiza promover a estabilidade e a sustentabilidade política e institucional, revalorizar e revitalizar sobretudo o sector primário e terciário da economia, melhorar o ambiente de negócios para atrair investimentos estrangeiros, revitalizar as infra-estruturas económicas e sociais de base e melhorar a circulação de pessoas e bens e o acesso aos serviços sociais.

Assim, face aos desafios que a situação do País impõe, as opções definidas pelo Governo no Programa de Governação para a Legislatura incidem sobre quatro directivas, a saber:

- i. Adopção e implementação de medidas que permitam melhorar o poder de compra das populações e resgatar a sua confiança e travar a degradação física e económica;
- ii. Recuperação das infra-estruturas físicas e económicas e sociais abandonadas, destruídas e mal conservadas, de modo a que o processo produtivo e de desenvolvimento rural retome o seu curso normal;
- iii. Adopção e implementação de medidas que permitam o melhor funcionamento das instituições públicas, nos mais diversos sectores;
- iv. Execução de um programa que assegurem o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

São Tomé e Príncipe, na qualidade de signatário do Programa de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas no horizonte 2030 (Agenda 2030) e da Agenda 2063 da União Africana, entre outros engagements internacionais, através do seu Governo comprometeu-se em prosseguir com os esforços com vista a alcançar as metas neles definidos.

Para além da introdução, este documento integra os seguintes capítulos. O primeiro capítulo analisa o desempenho dos principais indicadores de conjuntura macro-económica e as perspectivas para 2024. O segundo capítulo faz o balanço das principais acções implementadas no ano que termina, no âmbito do Programa de Investimentos Públicos, procurando realçar o que foi feito, não obstante os constrangimentos havidos durante o período. O terceiro e último capítulo apresenta as principais linhas de acção governativa para 2024, compreendendo medidas de política para os diferentes sectores, inseridos nos eixos estratégicos do Programa do Governo.

2. Enquadramento Macro-económico

2.1. Economia Internacional

As perspectivas de crescimento divergentes nas regiões do mundo constituem um desafio para o regresso às tendências de produção pré-pandémicas, descreve o relatório sobre as Perspectivas Económicas Globais de Outubro de 2023. A economia global mantém uma recuperação lenta, impactada pelos efeitos da pandemia e da guerra na Ucrânia. A curto prazo, os indícios de progresso são inegáveis. A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em Maio último, que a COVID-19 já não constitui uma emergência de saúde global. Entretanto, as perturbações nas cadeias de abastecimento, os custos e prazos de entrega dos fornecedores que haviam regressado aos patamares da pré-pandemia, foram comprometidos com o deflagrar da guerra no leste europeu.

A actividade económica global no primeiro trimestre do ano demonstrou resiliência, apesar de um contexto desafiante, impulsionada pelo mercado laboral surpreendentemente robusto. O preço da energia e dos alimentos reduziram significativamente após o seu pico provocado pela guerra, permitindo que as pressões inflacionárias globais abrandassem de forma mais rápida do que inicialmente previsto. A instabilidade financeira decorrente da agitação bancária em Março permaneceu controlada devido às medidas enérgicas adoptadas pelas autoridades norte-americanas e suíças. Contudo, persistem desafios significativos no horizonte, sendo prematuro celebrar.

O mais recente relatório sobre as perspectivas económicas globais de Outubro findo, estima que o crescimento económico global desacelere dos 3,5% estimados em 2022 para 3,0% em 2023 e 2,9 em 2024. O aumento das taxas de juro por parte dos bancos centrais como medida para combater a inflação continua a exercer pressão sobre a actividade económica. É previsto um abrandamento da inflação global dos 8,7% do ano passado para 6,9% este ano e 5,8% em 2024. Como mencionado, o aperto da política monetária deverá gradualmente conduzir à desaceleração da inflação. Os preços internacionais das matérias-primas caíram desde o pico de 2022, mas os preços dos alimentos permanecem elevados, representando um dos principais factores impulsionadores da desinflação prevista para 2023.

A Zona Euro está a enfrentar desafios consideráveis no que diz respeito à sua recuperação económica, com particular destaque para o aumento significativo dos preços do gás causado pelo conflito no leste europeu. Este aumento de preços está a desacelerar o crescimento económico da região. Em 2022, a taxa de crescimento foi de 3,3%, mas espera-se uma desaceleração drástica para 0,7% em 2023, seguida por uma recuperação moderada para 1,2% em 2024. Esta desaceleração afecta os países de forma diferente. Por um lado, Itália e Espanha têm visto os seus sectores de serviços e turismo fortalecerem-se, resultando numa revisão em alta das suas previsões de crescimento. Por outro lado, a produção industrial na Alemanha está fraca, e houve uma contracção económica no início de 2023, levando a uma revisão em baixa do crescimento

económico para -0,3%, seguida por uma recuperação para 0,9% em 2024. No caso de Portugal, as perspectivas são mais positivas, com uma previsão de crescimento da actividade económica de 2,7% em 2023 e 2,4% em 2024, números que superam a média da Zona Euro. Espera-se também uma redução da taxa de inflação de 5,2% em 2023 para 3,3% em 2024. Este desempenho favorável é atribuído à evolução positiva do mercado de trabalho, às medidas públicas de apoio ao rendimento das famílias e ao aumento das entradas de fundos europeus, que conseguem compensar os efeitos negativos da inflação elevada e da política monetária restritiva sobre a procura interna.

Na região da África Subsariana, na qual São Tomé e Príncipe está inserido, prevê-se um abrandamento do crescimento para 3,3% em 2023, seguindo-se uma recuperação para 4% em 2024. A Nigéria enfrentará uma diminuição gradual do crescimento em 2023 (3,3%) e 2024 (2,9%), face ao registo de 2022 (3,1%), devido aos desafios de segurança no sector petrolífero. Quanto à África do Sul, é esperada uma desaceleração do crescimento para 0,9% em 2023, seguindo-se uma recuperação em 2024 (1,8%), face ao valor de 1,9% registado em 2022, devido à escassez de energia, embora a previsão tenha sido revista em alta em 0,2 p.p. em relação ao relatório WEO de Abril de 2023, graças à resiliência da actividade de serviços no primeiro trimestre do ano.

2.2. Economia Nacional

2.2.1. Produção

De acordo com os dados provisórios do Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB revelou praticamente uma estagnação, registando um crescimento de apenas 0,1% em 2022, representando uma variação de 1.8 p.p. face ao período homólogo de 2021. Os dados mais recentes disponibilizados pela Unidade Macro Fiscal, indica uma contracção de 0,3% em 2023 e uma melhoria de 2,9% em 2024 e de 4,1% em 2025. Esta recessão é justificada principalmente por dois factores: (i) o atraso na aprovação do Orçamento Geral do Estado para o corrente ano, o qual limitou a implementação das despesas de investimentos públicos;

e, (ii) o atraso na obtenção do programa de Facilidade de Crédito junto do FMI, o qual é o principal instrumento catalisador do apoio financeiro dos parceiros bilaterais e multilaterais.



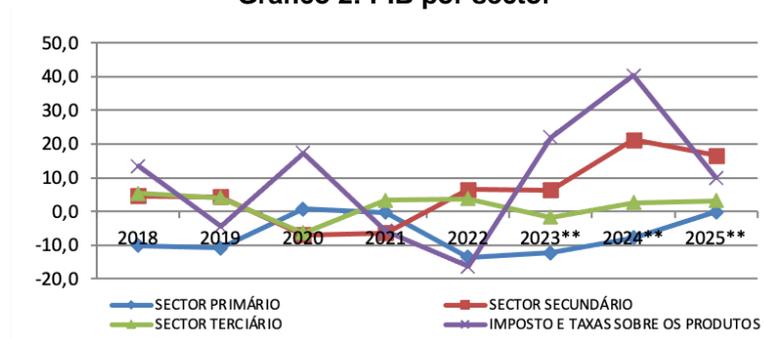
Fonte: INE e UMF

De acordo com a análise efectuada aos sectores da actividade económica, em 2022, o sector primário teve um desempenho negativo de 13,6%. Prevê-se uma melhora no desempenho deste sector de -12,4% em 2023, -7,8% em 2024 e -0,2% em 2025, respectivamente. O subsector da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura apresentou um desempenho negativo, registando -11,5% em 2022. Para os anos 2023, 2024 e 2025 prevê-se uma melhora no desempenho deste subsector de -5,8%, -3% e 5,5%, respectivamente. O subsector das Pescas continua ainda a apresentar desempenhos negativos, registando uma contribuição de -16% em 2022 e prevê-se que ainda continuará a apresentar desempenhos negativos em 2023 (-19,2%), 2024 (-14%) e 2025 (-7,8%).

Quanto ao sector secundário, este registou um crescimento de 6,4% em 2022, resultante do aumento no desempenho do subsector de actividade construção em 8,9%. Para o ano de 2023, prevê-se o mesmo crescimento verificado em 2022, e para os anos seguintes (2024 e 2025) espera-se um crescimento de 21,2% e 16,7%, respectivamente.

Relativamente ao sector terciário, este apresentou um crescimento de 3,7% em 2022, devido ao desempenho do subsector de alojamento e restauração e subsector de actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas em 16,1%. Prevê-se uma contracção no crescimento deste sector, em 1,7% em 2023, e uma melhoria em 2024 e 2025 (2,6% e 3,2%).

Gráfico 2: PIB por sector



Fonte: INE e UMF (** - Projeções)

2.2.2. Inflação

A persistência dos efeitos dos graves problemas relacionados com as pragas e/ou outras condicionantes ligadas às alterações climáticas, associada à falta de insumos no sector agro-pecuário, derivada da escassez de divisa para a importação e do conflito no leste europeu, têm também contribuído para afectar negativamente a economia nacional. Essa complexa conjuntura é ainda agravada pelas questões estruturais crónicas no sector primário, particularmente nas áreas das pescas e horticultura, que ainda sofrem dos efeitos das enxurradas ocorridas no final de 2021 e início de 2022. Além disso, os obstáculos impostos pela demora na aprovação do Orçamento Geral do Estado e no estabelecimento do acordo para a obtenção do programa com o FMI afectam o sector da construção e, por conseguinte, o sector da indústria extractiva. Essa complexa combinação de factores justificam a previsão de uma contracção (-12,4%), quando comparada com o ano de 2022 no Sector agro-pecuário e Pesca.

A perspectiva de aumento da produção e exportação do óleo de palma, o início das operações da fábrica de chocolate da CECAB, a consolidação da produção da fábrica de Água Bom Sucesso, uma estabilização relativa na produção e distribuição de energia eléctrica e o aumento da capacidade de captação e distribuição de água pela EMAE justificam o crescimento acentuado esperado de 6,4% no sector das indústrias.

Outrossim, a demora na aprovação do Orçamento Geral do Estado e na obtenção do programa de facilidade de crédito com o FMI, o qual é crucial para garantir o financiamento externo e que constitui uma das fontes de receita para recompor as reservas internacionais líquidas do País também impactou negativamente nas importações de bens de consumo e de capital, assim como no sector da Administração Pública. Sendo São Tomé e Príncipe tradicionalmente um importador líquido, a escassez de divisas para a importação continua a afectar o sector de serviços. Além disso, as actividades financeiras registaram uma contracção de 13,3% devido ao abrandamento das actividades de crédito, como resultado do aumento da aversão ao risco por parte das instituições financeiras. Este fenómeno é consequência do crescimento excepcional do fluxo migratório de agentes económicos, associado a uma política monetária mais restritiva em resposta à alta inflação e a problemas que se prendem com a execução de garantias dos empréstimos bancários.

Tendo em conta o aumento dos preços resultante da introdução do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do aumento dos preços dos derivados de petróleo para os consumidores finais no início do ano, da rotura de stock no mercado interno de alguns produtos importados de primeira necessidade, associados a persistentes problemas estruturais no sector da agricultura e das pescas, este último agravado pela rotura de stock da gasolina no mercado interno no mês de Junho, levou a uma revisão em alta da inflação para 2023. Estima-se que a inflação homóloga se situe nos 21,2% no final de 2023, comparativamente à projecção inicial de 10,4% que, entretanto, continua a ser inferior aos 25,2% observado no ano anterior.

2.2.3. Sector Fiscal

No que diz respeito às finanças públicas, o principal indicador de referência para avaliar este sector é o saldo primário doméstico em relação ao PIB. Nesse sentido, o saldo primário estimado para 2023 em relação ao PIB é de -1,9%, estando praticamente em linha com o inicialmente previsto, traduzindo assim uma melhoria muito substancial face ao obtido no ano transacto (-5,5%). Já no que se refere ao saldo global base compromisso, antevê-se que seja alcançado um excedente na ordem dos 2,7% do PIB. Para o efeito, é importante salientar que o Orçamento antevê um aumento das despesas primárias internas em 12%, valor bastante abaixo da inflação homóloga, agora revista para o ano 2023 (21,2%) e do crescimento do PIB nominal também revisto (16,7%). Neste contexto, é notável que todas as categorias de despesas primárias, à excepção das despesas de exercícios findos (-66,4%) e outras (-15,2%), irão aumentar em comparação com o valor observado em final de

2022. Dentre estas categorias, destacam-se as despesas de investimentos com recursos internos (290%), despesas com pessoal (8,5%), juros da dívida (73,9%) e transferências correntes (19,6%).

Quanto às receitas correntes totais (excluindo bónus petrolíferos), prevê-se um crescimento considerável de 23,5%, apoiado por um aumento significativo das receitas fiscais (26,5%), correspondendo a 11,5% do PIB, que, entretanto, será suficiente para mitigar a diminuição esperada para as receitas não fiscais (-12,9%). O crescimento esperado nas receitas fiscais é suportado no aumento esperado das receitas aduaneiras (26,9%), do IRC (23,9%) e do IRS (7,3%) associado à cobrança esperada no imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

No que se refere à componente aduaneira, está prevista a cobrança dos atrasados devidos pela ENCO à Administração Fiscal, através da eliminação das dívidas cruzadas entre o Estado e a ENCO, derivada do diferencial do preço do combustível. No que se refere às contribuições externas, antevê-se um aumento de 17,8% face ao valor observado no ano transacto, em resultado dos apoios orçamentais do Banco Mundial, BAD e da União Europeia, os quais deverão atingir um montante equivalente a 1.748 milhões de dobras (11,8% do PIB estimado para o ano).

2.2.4. Comércio externo

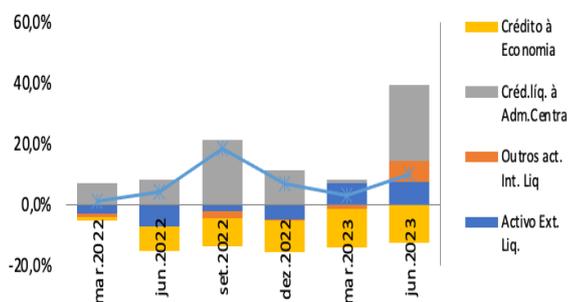
No que toca ao sector externo, prevê-se uma deterioração do saldo da balança corrente em 2023, o qual deverá representar 18% do PIB, em comparação com o 15,4% observado em 2022. Esta deterioração resulta da ligeira deterioração do saldo do rendimento primário, devido à receita extraordinária registada no ano anterior, proveniente do pagamento da taxa de perfuração no bloco petrolífero «Jaca». Além disso, contribuiu para esta degradação uma ligeira contracção do saldo da balança de bens, devido ao modesto aumento das importações de bens, em contraste com a diminuição das exportações, em especial do óleo de palma, resultante da redução dos preços no mercado internacional. No entanto, este cenário foi atenuado pelo aumento das exportações de cacau, impulsionado pelo incremento dos preços no mercado global. Espera-se que este cenário venha a ser mitigado após a obtenção do programa de Facilidade de Crédito Alargado com o FMI, que permitirá ao País obter financiamento externo dos diversos parceiros de cooperação, conforme programado, e que servirá para aliviar as pressões existentes sobre as reservas internacionais líquidas do País, associadas à consolidação orçamental implementada ao longo deste ano.

2.2.5. Sector monetário

O activo externo líquido registou um montante de 1.392,58 milhões de dobras no segundo trimestre de 2023, um aumento de 337,78 milhões de dobras face ao trimestre homólogo, e de 6,45 milhões de dobras em relação ao primeiro trimestre. Já o activo interno líquido registou um montante de 2.106,3 milhões de dobras, uma diminuição de 336,59 milhões de dobras em relação ao mesmo período homólogo, e um aumento de 101,2 milhões de dobras em comparação com o montante registado no primeiro trimestre de 2023.

A massa monetária no segundo trimestre de 2023 registou um montante de 3.634,50 milhões de dobras, aumentou 4% face ao trimestre homólogo e 7,2% em comparação com o primeiro trimestre de 2023. A mesma teve uma expansão de liquidez na economia de 10,0%, com contribuição positiva do activo externo líquido (7,4%), de outro activo interno líquido (7,0%) e do crédito líquido a Administração Central (25,0%), ver gráfico 4.

Gráfico 4: Liquidez da Massa monetária (em %)



Fonte: BCSTP, Cálculo da DP-MPFEA

2.2.6. Reserva Internacional Líquida

As reservas internacionais líquidas (RIL) mantêm-se em patamares reduzidos devido a uma maior dependência do financiamento baseado no apoio dos principais parceiros, associado a uma diminuição a longo prazo nos orçamentos de ajuda ao desenvolvimento provenientes desses mesmos parceiros.

2.2.7. Dívida Pública

O valor total da dívida do sector público, excluindo passivos contingentes (dívida do Governo Central), registados no primeiro semestre de 2023 foi de 51,3% do PIB (35,1% refere-se a dívida externa e 16,2% refere-se a dívida interna) contra 69% do PIB (51% refere-se a dívida externa e 18% refere-se a dívida interna) observado no final de 2022. A diminuição do stock da dívida do Governo Central em 17,7 p.p. em rácio do PIB, de 2022 para 2023 é justificada pela reclassificação dos registos estatísticos das dívidas da Itália e da Nigéria, a partir do primeiro trimestre de 2023, como passivos contingentes (dívida externa bilateral garantida), por se tratar de dívidas externas consideradas a muitos anos como atrasados externos pendentes.

3. Síntese de execução das Grandes Opções de Plano 2023

O presente capítulo faz o balanço das acções desenvolvidas durante o exercício económico findo, nos diferentes domínios da acção governativa, com vista a implementar as diferentes medidas plasmadas nas GOP.

O Exercício Económico de 2023 caracterizou-se pela aprovação do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano no segundo trimestre, como consequência do atraso na assinatura do programa de facilidade de crédito com o FMI, o que afectou sobremaneira o grau de implementação das medidas de política constante nas GOP.

Directiva I: Adopção e implementação de medidas que permitam melhorar o poder de compra das populações e resgatar a sua confiança e travar a degradação física e económica.

No que se refere à presente directiva e no intuito de melhorar o poder de compra das populações, o Governo, não obstante o baixo nível de arrecadação dos recursos para financiar as acções inerentes à referida directiva, desenvolveu as seguintes acções:

3.1 Melhoria do rigor e eficiência na gestão da coisa pública

A nível de gestão das finanças públicas, o Governo implementou um conjunto de medidas para melhorar o espaço fiscal, tanto do lado das receitas como das despesas. Assim, do lado das receitas, foi apresentado à Assembleia Nacional uma proposta para criação de novo escalão do IRS, cuja taxa é de 30% aplicável sobre o rendimento mensal superior a 35 000 dobras e uma proposta de criação de um novo imposto especial sobre rendimento singular (IERS), cuja taxa é de 20% a aplicar no rendimento mensal superior a 50 000 dobras.

Entrou em vigor o imposto sobre valor acrescentado (IVA) com uma taxa de 7% para os produtos de cesta básica e 15% para os restantes produtos. Igualmente, foram realizadas campanhas de sensibilização sobre a aplicabilidade do referido imposto em todos os distritos do País e na Região Autónoma do Príncipe.

E havendo a necessidade de se adequar a implementação do IVA às normas de contabilidade geral das empresas e das obrigações em matéria contabilística, procedeu-se à aprovação do Decreto-Lei n.º 04/2023 para o aditamento de contas, subcontas e desdobramentos de subcontas ao Plano OCAM de Contabilidade Geral das Empresas e das Obrigações na Matéria Contabilística, adoptado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, para Escrituração das Operações do IVA;

O Decreto n.º 20/2023, que cria o Documento Único de Cobrança do Estado (DUCE); e o Decreto n.º 21/2023 que institui o Regime de Notificações e Comunicações Electrónicas Fiscais.

Sendo o IVA um novo imposto no País e tendo o Governo apercebido das implicações geradas na economia e na sociedade são-tomense, quer em volume de importação como nos preços dos bens e produtos no consumidor final, o Governo oportunamente procedeu a ajustes a nível do referido imposto, assim como reviu a pauta aduaneira que se revelava desajustada e aumentou o número de produtos que fazem parte da cesta básica, como forma de minimizar o impacto da introdução do novo imposto na economia.

Foram emitidas obrigações de títulos da dívida pública de médio e longo prazo para dinamizar o mercado financeiro e permitir ao Governo maior capacidade de investimento. Ainda na política de arrecadação das receitas, todas as entidades públicas e privadas prestadoras de serviços foram obrigadas a instalar e disponibilizar nos seus estabelecimentos o sistema POS de Rede Dobra 24 à luz do Decreto n.º 16/2021, a fim de melhorar a previsibilidade das receitas e a consolidação do saldo orçamental da Conta Única do Tesouro.

No que concerne à melhoria de qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em políticas, teve lugar uma assistência técnica no quadro da consultoria de apoio à Unidade Macro Fiscal, onde foram realizadas sessões de trabalho com diversas direcções do MPFEA, INE e Banco Central para concluir os relatórios de riscos fiscais e de execução do TOFE do 4.º trimestre de 2022.

Ainda no quadro da referida assistência técnica, foi realizado um workshop sobre métodos de projecção das receitas tributárias e aduaneiras e apresentados dois modelos de projecção de receitas, nomeadamente modelos não condicionados e modelos condicionados.

3.2. Melhoria do poder de compra das famílias

As intervenções no domínio da intensificação da produção e diversificação agrícola foram realizadas pelo Governo no quadro do Projecto de Reabilitação de Infra-estruturas de Apoio à Segurança Alimentar Fase II (PRIASA-II), Projecto de Apoio à Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição (COMPRAN), Projecto de Apoio às Fileiras Agrícolas de Exportação, assim como diferentes projectos de cooperação técnica financiados pelos parceiros, como por exemplo o Projecto «STP 100% Bio», FISH4ACP, entre outros.

Neste âmbito, foi iniciado o processo de elaboração de um plano estratégico para o Sector das Pescas para os próximos 10 anos e trabalhos preparatórios para a realização do recenseamento agrícola em 2024. Igualmente, foi lançado o Projecto «STP 100% Bio», com o objectivo de promover a transição para sistemas de produção agro-ecológicos e orgânicos no País.

No quadro do Projecto FISH4ACP, foram capacitadas associações e grupos de interesse do sector com vista ao desenvolvimento sustentável da cadeia de valor das pescas e aquacultura.

No que respeita ao incremento de produção de culturas alimentares, hortícolas e frutícolas, o Governo prosseguiu com as acções de distribuição de materiais vegetais aos agricultores nas diversas comunidades do País, tendo sido entregues até o segundo trimestre 2.036 plantas de banana-pão a 65 beneficiários; 5.405 plantas de matabala a 46 beneficiários; e 15.400 estacas de mandioca.

Em relação às culturas de exportação, foram também distribuídas 3.535 mudas de cacaueteiro e 250 plantas de coqueiro a agricultores de Malanza.

Ainda no contexto do aumento da produção, foram criadas quatro novas escolas de campo, totalizando 14 escolas a nível do País, onde tiveram lugar acções de assistência técnica e seguimento dos experimentos agrícolas, desde o preparo de terreno para o cultivo, sementeira, controlo de pragas e doenças, produção de mudas de hortícolas e colheita.

De igual forma, neste período, procedeu-se à produção de 60g de mudas de pimentão, 170 g de tomate, 60g de couve, assim como sementeira de 270g de cenoura, 10g de tomate, 20g de pimentão e 5g de repolho. Foram plantadas 453 plantas de matabala, 467 estacas de mandioca, 30 cordas de batata-doce e 600 plantas de banana-pão. Como resultado, até o final do segundo trimestre, obteve-se uma colheita de 2.620kg de tomate, 200kg de pimentão, 765kg de cenoura, 160kg de feijão-verde, 990kg de mandioca, 1.060kg de batata-doce e 20kg de amendoim.

No âmbito da formação profissional em produção vegetal, animal e florestal, 22 quadros técnicos e produtores foram capacitados no domínio agro-pecuário, apícola e outros.

Igualmente, 30 participaram na formação de curta duração em apicultura e 30 no ramo de transformação de produtos agro-pecuários.

Ainda no pressuposto de intensificação sustentável e diversificação da produção, no ramo pecuário, visando incentivar internamente a produção e o consumo de proteína animal, sobretudo das aves, e melhorar o seu fornecimento à população, até o segundo trimestre, foram importados 1.000 pintos *broiler* e comercializados 700 para a população em geral com o intuito de estimular a produção de carne de frango. Foram importados igualmente 1.500 pintos poedeiras e vendidos 1.000 ao público em geral, incluindo produtores, a fim de garantir maior oferta de ovos no mercado interno. Concomitantemente, foram incubados 5.390 ovos férteis de diferentes espécies de aves, sendo galinhas, peru, patos e codornizes.

De igual forma, produziu-se 3.000 pintos dos quais 2.300 foram colocados à disposição do público e sobretudo produtores de aves. Na categoria de suínos, foram produzidos mais de 85 leitões, sendo 65 no centro de Nova Olinda.

Ainda no âmbito da pecuária e no que concerne a fiscalização, foram realizadas 100 visitas de inspecção nos portos, 80 no aeroporto e 1.216 no matadouro. Foram emitidos 173 certificados zoonutritivos, 35 certificados de exportação e 26 certificados para os produtos de origem animal e animais vivos no aeroporto de São Tomé.

Relativamente à prevenção contra doenças de origem animal, deu-se continuidade às campanhas de vacinação das aves e dos pequenos ruminantes, tendo sido registado até o segundo trimestre, uma vacinação total de 50 pequenos ruminantes e 11.850 aves, sendo 11.000 das diferentes comunidades rurais.

Ao nível do sector das pescas, deu-se continuidade às actividades de inspecção e controlo nas fronteiras, visando o cumprimento das disposições legais em vigor, monitorização e controlo das actividades de pesca na ZEE de STP com a emissão de licenças e efectuado seguimento regular por via do sistema de monitorização de navios (VMS) por satélite e um melhor controlo das actividades de pesca graças à comunicação electrónica das capturas (ERS).

As acções concentraram-se na luta contra o abate ilegal de árvores e invasão dentro da zona protegida com vista à protecção da biodiversidade e do Parque Óbô. Foram realizadas diversas actividades de sensibilização i) junto das comunidades vizinhas à savana do Distrito de Lobata sobre a restauração da savana e nas comunidades de Morro Peixe sobre o papel de mangais e a necessidade de conservação; ii) em todos os distritos do País sobre a lei da caça e da biodiversidade;

iii) junto às Escolas Básicas do País, nomeadamente, as Escolas de Morro Peixe, Água Izé, Madalena, Angra Toldo e Santa Catarina. Foram realizadas actividades de manutenção do recinto do Jardim Botânico de Bom Sucesso e actividades de fiscalização e monitorização da zona pesqueira do Parque Óbô.

Na mesma senda, para a melhoria da utilização racional dos recursos florestais e diminuição dos desperdícios de madeira, até o segundo semestre, efectuou-se plantio de 3.000 mudas florestais e frutícolas, plantio de 850 mudas de mangues (*avicenniagerminans* e *Rhizophoramangle*) vermelha e branca em Mangal de Morro Peixe e Angolares e produção de 2.000 mudas florestais. Registou-se 1.461 autorizações de abates e serragem, 1.118 emissão de guias de transporte e 11 hectares de áreas desbravadas. Entretanto, 22 motosserras foram apreendidas, mais de 700 materiais apreendidos, entre eles, tábuas, barrotes e vigas e cinco carrinhas apreendidas.

Directiva II: Recuperação das infra-estruturas físicas e económicas e sociais abandonadas, destruídas e mal conservadas, de modo a que o processo produtivo e de desenvolvimento rural retome o seu curso normal.

3.3. Melhoria das infra-estruturas de produção e de circulação de pessoas e bens.

No sector marítimo e portuário, foram realizadas durante o ano várias acções para melhorar o desempenho do sector, com destaque para:

- i) Negociação com a empresa EMGEPRON para a instalação de *software* de gestão de informações marítimas na vertente do STCW;
- ii) Assinatura de um protocolo com o Centro de Formação Profissional de Budo-Budo para a formação profissional no domínio marítimo;
- iii) Realização de balizagem e levantamento batimétrico para a determinação dos ancoradouros para os navios que frequentam o País;
- iv) Definição do local para a instalação da Rádio Porto Controlo e de instalação da MMSI e *callsigne* em todas as embarcações que estabelecem a ligação entre as Ilhas de São Tomé e do Príncipe. De igual modo, *démarches* estão em curso com vista à implementação do código ISPS-CODE nos portos de São Tomé e Príncipe.

No quadro legislativo e de políticas, foram actualizados e criados vários diplomas com destaque para:

- i) Diploma de categoria do pessoal marítimo com base na Convenção STCW;
- ii) Plano estratégico 2023-2028;
- iii) Plano de *marketing* e comunicação 2023-2028;
- iv) Novos modelos de certificação de navios;
- vi) Criado um sistema de base de dados electrónico de gestão e monitoramento para o registo e certificação de embarcações e pessoal de bordo;
- vii) Foi adoptado um sistema electrónico de gestão de documentos para simplificação dos procedimentos, concebido para reduzir gastos, garantir maior eficácia, segurança e fiabilidade dos documentos.

Para além disso, foram emitidas novas cédulas marítimas e registados novos navios, agências marítimas e certificação de marinheiros.

Relativamente à aviação civil, o País aderiu ao Mercado Único de Transporte Aéreo Africano (MUTAA), com o objectivo de contribuir para a liberalização do acesso ao mercado de transportes aéreos, com abertura de novas rotas, maior frequência de voo, melhores ligações e preços mais baixos e, conseqüentemente, uma maior integração do País na região.

Paralelamente, foram desenvolvidas actividades com vista à melhoria do sector de navegação aérea, nomeadamente:

- i) Elaboração de instrumentos de regulação do sector de Aviação Civil, através do Projecto SAFE com assistência técnica da OACI; e
- ii) Realização de visita de controlo de qualidade ao Aeroporto da Região Autónoma do Príncipe, com acções de auditorias, inspecção e supervisão.

Relativamente a água, o acesso a este líquido em quantidade e qualidade tem sido uma preocupação das autoridades nacionais. Prova disto são as acções tendentes a levar este líquido às diferentes comunidades do País, com destaque para o Projecto de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água de Santana, entre outros.

Relativamente ao saneamento, não obstante à evolução tímida dos indicadores, as autoridades engajaram-se na mobilização de novos financiamentos para que o País atinja os objectivos de um sistema de saneamento seguro para todos, com destaque para os preparativos para o arranque do Projecto de Apoio ao sector da água e saneamento.

O País acolheu, durante 2 dias, a Reunião dos Responsáveis da Água da África Central (AMCOW), visando a elaboração da visão africana de água e saneamento para 2025, o que permitirá uma melhor abordagem do fornecimento de água potável às populações, bem como a melhoria dos indicadores, tanto de água como de saneamento do País.

No domínio da energia, o Governo, através da EMAE, com apoio dos parceiros de desenvolvimento, tem vindo a investir em processos e produtos energeticamente eficientes, com vista a otimizar o consumo de energia e evitar desperdícios, procurando um equilíbrio entre o consumo energético e a utilização dos serviços básicos necessários ao nosso dia a dia. Prova disto são as campanhas de troca das lâmpadas incandescentes e fluorescentes, cujo consumo varia entre 40 a 100 watts, por lâmpadas LEDs de consumo 9 watts ao nível nacional, levadas a cabo através do Projecto de Recuperação do Sector Eléctrico.

De igual forma e face aos problemas no fornecimento de electricidade que a EMAE enfrenta e com vista a minimizar os cortes de energia eléctrica no País e suas repercussões na economia, o Governo mobilizou parceria para a instalação de cinco novos grupos de geradores, com capacidade de aproximadamente 10 MW, na Central Eléctrica de São Tomé.

Concomitantemente, o Governo lançou a 2.^a fase de construção da Central Fotovoltaica de Santo Amaro, em São Tomé, com a capacidade de 2 megawatts, o que vai ao encontro do esforço das autoridades no sentido da transição energética.

No domínio das infra-estruturas rodoviárias, destacam-se as seguintes obras: i) em fase avançada de conclusão as obras de reabilitação do troço de estrada que liga a localidade de Cruzeiro à Roça Milagrosa, com uma extensão de 2,4 quilómetros em betão betuminoso, através do Projecto PRIASA-II, financiada pelo parceiro Banco Africano de Desenvolvimento (BAD); ii) em fase de conclusão a estrada EN1 que liga a Cidade Capital à Cidade de Guadalupe; e iii) concluída a ponte sobre o Rio Melo, no trajecto ao Aeroporto; assim como iv) reabilitação de todas as estradas principais da cidade capital, com o intuito de melhorar a circulação de pessoas e bens.

Para além disso, foi assinado, entre o Governo, através do Instituto Nacional de Estradas, e o consórcio RDS *Engineering* e a *Nippon Koei Mozambique*, o contrato de fiscalização das obras para requalificação da Marginal 12 de Julho, numa extensão de 9 quilómetros.

Directiva III – Adopção e implementação de medidas que permitam o melhor funcionamento das instituições públicas nos mais diversos sectores.

3.4. Reformas institucionais e processuais.

No domínio da Justiça, foram empossados cinco novos procuradores adjuntos, sendo quatro procuradoras e um procurador, como forma de reforçar as capacidades do Ministério Público e mitigar a falta de magistrados nos Tribunais distritais e regional. No quadro do Projecto UNODC, deu-se início ao treinamento no Alto Mar sobre pirataria marítima e recolha de provas.

No âmbito da Modernização da Administração Pública, foram elaborados e remetidos para aprovação os Estatutos e o quadro do pessoal da DNAP, para reforçar o controlo interno na Administração Pública e serviços autónomos, melhorar o quadro do pessoal e definir de forma objectiva as atribuições e competências, enquanto pressupostos essenciais para a efectiva realização das suas atribuições, contribuindo para maior transparência e reforma que se pretende realizar na Administração Pública. É de referir que, para elaboração dos Estatutos, participaram também o IGAP e de toda a equipa da DNAP.

Quanto ao Sistema de Gestão dos Recursos Humanos na Administração Pública, foi criada uma equipa para acompanhar e executar a implementação do Sistema, através da Plataforma de Base de Dados na qual estão compiladas todas as informações dos funcionários públicos.

De igual modo, como forma de se conhecer o número de quadros existentes em toda Administração Pública, procedeu-se a formação dos técnicos da Administração Pública, uma acção realizada com o apoio da Cooperação Portuguesa, através do Projecto Colabora+.

No que tange à Inspeção-Geral da Administração Pública (IGAP), as acções centraram-se: na formação dos inspectores e visitas de estudo à instituição congénere da administração pública portuguesa; capacitação dos funcionários dos organismos da administração local e de diferentes sectores da Administração Pública.

No que respeita aos Registos e Notariado, foi assinado um protocolo de prestação de assistência técnica e diálogos com Colabora+, AMA e o Instituto dos Registos e Notariado de Portugal e com o Notariado Ibérico. Deu-se continuidade ao processo de informatização do registo de nascimento nas maternidades dos Distritos e na RAP; bem como o reforço de capacidade das enfermeiras que colaboram com os serviços de Registo Civil; e a modernização dos arquivos, digitalização e catalogação dos livros e acervos dos registos.

No quadro do reforço das capacidades institucionais, os Serviços Prisionais e de Reinserção Social levaram a cabo as seguintes acções:

- i) Capacitação do pessoal do quadro de chefia, oficiais e agentes sob o tema Psicologia do Desenvolvimento;
- ii) Elaboração do projecto para construção de um dormitório em Campo Grande, Distrito de Mé-Zóchi;
- iii) Realização de trabalhos sociais (Cidade Capital e arredores);
- iv) Assinado o Acordo de Parceria entre o Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos e o Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, no quadro do Projecto Integrado Agro-pecuário.

Relativamente a prevenção e combate à criminalidade, foram tomadas um conjunto de medidas, dentre elas:

- i) Tolerância zero à criminalidade e a continuidade da operação «cidade segura» com a mobilização de todas as forças, bem como o controlo e recuperação das armas ilegais;
- ii) Efectuou-se a operação denominada «Lua Cheia», através da Polícia Judiciária, na qual resultou na detenção de vários infractores e na recuperação de diversos materiais furtados;
- iii) Inauguração da primeira unidade de exames e perícias médico-legais, cujo objectivo é de rastrear provas de crime de abuso sexual de menores e violência doméstica.

No domínio dos direitos humanos, destacam-se a elaboração dos relatórios de duas Convenções Internacionais, nomeadamente CEDAW e a CDC e a elaboração do Regulamento da Lei-Quadro sobre as Crianças com Necessidades Educativas Especiais – Lei n.º 02/2021; assim como a coordenação da visita da delegação do Gabinete Regional para Direitos Humanos e Democracia da África Central. Esta visita teve como objectivo a preparação da delegação são-tomense que participou na defesa dos relatórios sobre a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres e a Convenção sobre os Direitos das Crianças. Além disso, foi realizada uma formação dirigida a jornalistas e à Sociedade Civil, sobre os mecanismos de defesa dos direitos humanos; bem como feitas identificações e tratamento de informação relativas às violações de Direitos Humanos.

Directiva IV – Execução de um programa que assegure o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

3.5. Saúde, Trabalho, Protecção Social e Segurança Social

No domínio da Saúde, o Sector centrou as suas acções na aquisição de insumos médicos e hospitalares, nomeadamente, vacinas, consumíveis diversos para o Sistema de Saúde e reforçado o stock do Fundo Nacional de Medicamentos, particularmente com apoio do Fundo Global, adquiridos medicamentos anti-palúdicos, sida, tuberculose e paludismo. Foram também adquiridos equipamentos médicos e realizadas obras de construção de armazéns para medicamentos e consumíveis do Centro de Saúde Lembá, Cantagalo e Lobata, assim como meios rolantes, incluindo ambulâncias, autocarros e motorizadas. O pessoal médico, enfermeiro, pessoal de saúde comunitária beneficiaram de acções de capacitação nos domínios de paludismo, HIV-SIDA e tuberculose. Para fazer face à problemática da falta de especialistas em cuidados intensivos e anestesiologia, quatro médicos são-tomenses começaram a ser formados na República Popular da China.

Relativamente ao Sector do Trabalho e Emprego, os mecanismos de coordenação e governação da política de formação profissional foram reforçados, com a criação do Comitê Nacional de Coordenação e Desenvolvimento de Competências para harmonizar as acções dos Centros de Formação Profissional pertencentes aos diversos Ministérios. Para além disso, realizou-se formações a vários níveis, financiadas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional de Portugal (IEFP).

Por outro lado, foi assinado um protocolo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), para dinamizar algumas áreas de formação Profissional do CFP-STP.

No âmbito da Protecção Social, destacam-se: i) ampliação do Programa de Apoio às Famílias Vulneráveis, de 2.543 famílias para cerca de 4.500 famílias; ii) o Programa de Educação Parental foi desenvolvido com êxito para as 2.543 famílias vulneráveis; iii) criação da Comissão Nacional de Coordenação da Política Nacional de Protecção da Criança; iv) construção e reabilitação de algumas casas sociais; v) realização de sessões individuais e em grupo para realizar diagnóstico, passar informações e organização das respostas mais adequadas; vi) inclusão/inscrição das famílias mais vulneráveis no Programa Família, e encaminhamento para organizações da comunidade (saúde, educação, registo e questões legais).

Ao nível da Segurança Social, i) foi lançado o regime de contribuição para trabalhadores individuais, juntamente com a inscrição e pagamento de contribuições pelos trabalhadores independentes, ao abrigo do novo regime jurídico de protecção social; ii) foi realizado com o apoio da OIT o Seminário de Sensibilização sobre a Transição da Economia Informal para a Formalidade, dirigidos aos taxistas e moto taxistas; iii) o INSS participou numa formação presencial em Portugal no quadro de cooperação com Portugal para melhorias dos serviços de cálculos, actualização das pensões e outras vertentes da Segurança Social; iv) e, por último, o GEPCP e o INSS realizaram uma

formação no quadro do *Action-Portugal*, entre os Países da CPLP, financiada pela OIT, dentro das políticas da protecção social.

No que concerne à modernização dos serviços públicos do emprego, procedeu-se:

- i) À regulamentação da Lei n.º 6/2019, que aprova o Código do Trabalho;
- ii) Ao lançamento da Plataforma Digital de Emprego com objectivo de harmonizar a base de dados da população activa e trabalhadora;
- iii) Secções de mediação e conciliação em casos de conflitos laborais; e
- iv) Campanhas de sensibilização sobre Segurança e Higiene no Trabalho.

3.6. Educação

A educação e a formação constituem direitos fundamentais de cada cidadão e ferramenta para gerar capital humano no âmbito do processo de desenvolvimento. Neste contexto, as acções no domínio da Educação, no Ano Económico 2023, visaram a:

- i) Capacitação dos Educadores da Pré-Escolar e Professores do primeiro ciclo do Ensino Básico, em matéria de Educação Especial, com enfoque nas principais perturbações do desenvolvimento;
- ii) Sinalização de Alunos com Necessidades Especiais e o Processo de Intervenção para Educação Inclusiva;
- iii) Promoção de formação destinada aos gestores, supervisores e orientadores pedagógicos, em matéria de avaliação das aprendizagens, ética e deontologia, Sistema de Avaliação do Ensino Básico, Liderança e Responsabilização.

No âmbito do Programa de Sinalização nas Comunidades de Crianças com Necessidades Específicas, realizou-se uma acção de capacitação dirigida a um grupo de técnicos do MECC e um representante da Associação de Deficientes Visuais e Ambliopes de São Tomé e Príncipe – ACASTEP, com o objectivo de capacitar inquiridores para trabalhar nos Distritos de Mé-Zóchi, Lobata e Cantagalo.

No que respeita à actualização dos planos curriculares, uma equipa técnica foi constituída para trabalhar na actualização da carta de política educativa 2019/2023, para promover a inclusão, revisão dos materiais didácticos e adoptar um mecanismo para seguimento e prevenção do abandono escolar.

No que tange a bolsas internas: a Universidade de Califórnia colocou à disposição dos alunos da USTP bolsas para pós-graduação em Instituições de Ensino Superior Público e Privado de São Tomé e Príncipe; 25 bolsas para mestrado na área de Inspeção da Educação, através da Universidade de Évora em São Tomé e Príncipe; 9 bolsas para a Formação Pedagógica na Universidade de São Tomé e Príncipe, distribuídas para os Distritos de Caué (3), Lembá (3) e Região Autónoma do Príncipe (3).

No âmbito do fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE), realizou-se uma campanha de sensibilização de alto nível sobre a importância de apoiar e investir na alimentação escolar, de modo a garantir a sustentabilidade do PNASE. No mesmo nível, foi promovida uma acção de capacitação dirigida aos professores de Biologia que irão reforçar a equipa técnica do PNASE, para que proporcionem um melhor acompanhamento das acções ligadas a cantina escolar, no domínio de nutrição.

Com vista a estimular o uso das tecnologias e inovação no processo de ensino e aprendizagem, foi realizada uma formação de capacitação dirigida aos professores da 1.ª classe das cinco escolas piloto, onde está a ser implementado o programa *Akelius*, cujo objectivo é de promover a utilização eficaz e eficiente da plataforma de aprendizagem entre os professores e estudantes.

3.7. Cultura

Um conjunto de acções foram desenvolvidas em torno da comemoração das datas históricas, nomeadamente:

- i) Dia do Rei Amador (4 de Janeiro);
- ii) Dia dos Mártires da Liberdade (3 de Fevereiro);
- iii) Mês da Cultura (Abril);
- iv) Dia da Independência Nacional (12 de Julho) e
- v) Mês da Cultura na Região Autónoma do Príncipe (Agosto), como forma de dinamizar e contribuir para a valorização da identidade cultural e promoção da indústria criativa e turística no País.

Por forma a reforçar as suas capacidades, os técnicos do Museu, Arquivo Histórico e Biblioteca Nacional Francisco José Tenreiro foram capacitados pela UNESCO, no âmbito da conservação, iluminação, climatização e transporte dos objectos e peças de históricos ou de valor museológico.

3.8. Juventude, Desporto e Empreendedorismo

No âmbito da política de promoção da Juventude, foi desenvolvido o «Programa Habilita-te», cujo objectivo é promover estágios profissionais, formação e capacitação dos jovens em diversas matérias. Neste contexto, foi criado e lançado:

- i) O Portal do Instituto da Juventude;
- ii) A plataforma «U-Report» que consiste em dar voz aos jovens;
- iii) O Programa «Iniciativa um Sorriso uma Vida», que consiste na sensibilização dos jovens em matéria de saúde sexual e reprodutiva.

No que concerne aos Desportos, foram realizadas as seguintes acções:

- i) Comemoração do 12 de Março Desportivo;
- ii) Torneio Interministerial;
- iii) Maratona de São Tomé e Príncipe;
- iv) *Programa Sports Visitor* nos EUA;
- v) Participação no mundial na Hungria;
- vi) Jogos Universitários, na República da Coréia;
- vii) Campeonato de Ciclismo, em Gana;
- viii) Participação no Fórum Desporto, em Arábia Saudita;
- ix) Conclusão de estudos e projectos para introdução e melhoria de polidesportivos de Monte Café, entre outros.

Um polidesportivo na localidade de Madalena foi construído, assim como a 1.^a fase do Campo de Futebol 11 da Cidade da Trindade.

Relativamente ao empreendedorismo, procedeu-se à realização da feira do empreendedor na Avenida da CPLP, bem como de uma feira na Incubadora Central.

Com o objectivo de capacitar e partilhar experiências entre os diferentes empreendedores, o País participou num Colóquio de Empreendedorismo Sobre as Lideranças de Pequenas e Médias Empresas, em Macau.

3.9. Demografia, equidade de género e família

No quadro das acções de Promoção da Equidade de Género e Família, procedeu-se a: i) realização de campanha de sensibilização para combater as desigualdades de género no acesso à educação, frequência e permanência no sistema de ensino e a gravidez precoce, em parceria com ONG e outras partes interessadas; ii) formação e capacitação de adolescentes e jovens, visando o desenvolvimento de competências para a comunicação e tomada de decisões, sobretudo das raparigas vulneráveis.

De igual modo, o INPG realizou as seguintes acções: i) visita à Região Autónoma do Príncipe, no âmbito do Projecto PRIASA II (Seguimento das acções relacionadas ao empoderamento das mulheres); ii) realização de palestras sobre o empoderamento feminino para quadros técnicos dos sectores ministeriais, das ONG, Associações e Cooperativas; Acção de Formação sobre o empoderamento financeiro das mulheres líderes das associações das comunidades distritais de intervenção do PRIASA II, entre outras, em alusão ao dia 08 de Março, Dia Internacional da Mulher; iii) participação da delegação são-tomense chefiada por Sua Excelência a Ministra dos Direitos da Mulher, na defesa do relatório da CEDAW, no mês de Maio, em Genebra – Suíça; iv) visitas de seguimento e formação em transformação de produtos locais para a integração económica da mulher na criação e gestão de pequenos negócios, nas comunidades de intervenção do Priasa II (Pedroma, Caldeiras, Agostinho Neto e na RAP); v) realização de acções de sensibilização sobre a Integração de Género no Desenvolvimento, Violência Baseada no Género, entre outras, para as famílias beneficiárias do projecto dos Distritos de Caué e Lembá, no âmbito do Programa Família Vulnerável.

Relativamente a prevenção da Violência Baseada no Género (VBG), de acordo com os dados estatísticos, registou-se um total de 233 casos de violência, sendo 79 casos no primeiro trimestre, 70 casos no segundo e 84 casos no terceiro trimestre.

O CACVD realizou visitas de inspecção e reuniões de trabalho com os Gabinetes Distritais da Polícia Nacional, nomeadamente de Água Grande e Aeroporto, Mé-Zóchi, Cantagalo, Caué, Lembá, Lobata e RAP, com o objectivo de verificar o nível de funcionamento dos referidos gabinetes, bem como a efectivação de uma formação para os mesmos sobre as boas práticas de atendimento às vítimas de VBG.

De igual modo, realizou-se nos Distritos de Lembá, Caué e na RAP, campanhas de informação e sensibilização sobre:

- i) Violência Baseada no Género;
- ii) A importância da denúncia e da não-aceitação da violência;
- iii) Prevenção de casos de violência doméstica, abuso, assédio e exploração sexual;
- iv) As consequências do alcoolismo; e

- v) A sensibilização para o registo dos filhos, logo após o seu nascimento.

3.10. Defesa e Segurança

No âmbito do reforço da defesa nacional, e através da Operação Guinex II, o País realizou exercícios conjuntos, no qual a Guarda Costeira de São Tomé e Príncipe participou no treinamento de primeiros socorros, tratamento de avarias das máquinas, combate à poluição marítima, inspecção de navios que circulam nas águas são-tomenses e manobras tácticas de combate à criminalidade no mar.

Igualmente, à luz da realização da Cimeira da CPLP, o Sector da Segurança recebeu 2 peritos em sistemas de segurança que capacitaram as Forças de Segurança são-tomenses.

4. Principais linhas de acção governativa para o ano 2024

As Grandes Opções do Plano para 2024 estão estruturadas em quatro eixos estratégicos do Programa do XVIII Governo. Os programas, medidas, acções ou projectos programados para o ano 2024 são organizados por domínios, em função das referidas Directivas:

4.1 Directiva I: Adopção e implementação de medidas que permitam melhorar o poder de compra das populações e resgatar a sua confiança e travar a degradação física e económica

O custo elevado dos produtos essenciais observado nos mercados em todo o País tem vindo a deteriorar as condições de vida da população, conforme evidenciado pelos dados do Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF) de 2017, bem como pelo Índice de Preços ao Consumidor e outros inquéritos realizados pelo Instituto Nacional de Estatística. Esta situação é preocupante, exigindo uma análise aprofundada das causas subjacentes e a implementação de medidas eficazes para mitigar o impacto negativo sobre os cidadãos. Nesse aspecto, o Governo propõe as seguintes medidas e acções segundo os domínios de intervenção que se seguem:

4.1.1. Melhoria do poder de compra das famílias.

Neste sentido, é imperativo desenvolver políticas que promovam a estabilidade económica, controlem a inflação e incentivem a produção local, visando assim reduzir os custos para os consumidores e melhorar substancialmente as condições de vida da população em geral.

Assim, o aumento da produção agrícola e o fornecimento do mercado com os principais produtos da cesta básica alimentar são objectivos prioritários do Governo. Nesse sentido, serão implementadas as seguintes medidas e programas.

Programa de intensificação sustentável da produção agrícola, pesqueira e pecuária

O sector primário é determinante para o alcance dos objectivos de crescimento, do emprego e do equilíbrio das contas externas, além de contribuir para a segurança alimentar e o combate à pobreza rural. Este programa consiste em promover a intensificação da produção agrícola de consumo interno (milho, banana, matabala, mandioca, batata doce, feijão seco, etc.), hortícolas, frutícolas, culturas de exportação (cacau, pimenta, café e coqueiros), a melhoria da qualidade dessa produção, bem como a sua valorização, a produção avícola familiar, desenvolvimento de pequenos ruminantes, da suinicultura e cunicultura.

Para o efeito, são propostos a implementação das seguintes medidas e projectos:

- Reforço das capacidades técnicas e institucional de serviços de estatísticas;
- Realização do Recenseamento Agrícola (RGA);
- Incremento de produção culturas alimentares, horticulturas, frutícolas;
- Inspecção das Parcelas de Médias Empresas Distribuídas;
- Institucionalização de mecanismos para combater o crescente e desmotivador roubo nas parcelas agrícolas;
- Reabilitação das infra-estruturas do MAPDR;
- Melhoria de infra-estruturas institucionais e de apoio à produção com destaque para MADR, CATAP, CIAT – incluindo suas bases experimentais (Base Experimental de Culturas Alimentares e Frutícolas, Base Experimental de Culturas Industriais – BECI);
- Luta contra praga e doenças nas culturas com destaque para os Citrinos;
- Formação Profissional no domínio de Produção Vegetal, Animal e Florestal;
- Reforço da Capacidade Institucional da CADR e das Associações Rurais;
- Luta contra o abate ilegal das árvores e invasão dentro da zona protegida do Parque Ôbô;
- Aprovisionamento regular do mercado interno de insumos agrícolas;
- Melhoria de comercialização, produção agrícola e nutricional, bem como das culturas de exportação através da implementação dos projectos (COMPRAN e da Fileira de Exportação dos Produtos Agrícolas);
- Reabilitação das Infra-estruturas de Apoio à Segurança Alimentar;
- Desenvolvimento da suinicultura;

- Reforço do quadro legislativo e judicial – Disposição de uma regulamentação completa e adequada da actividade de pesca que permita uma efectiva gestão do sector e assegure a conservação e sustentabilidade dos recursos haliêuticos;
- Melhoria das condições de trabalho dos pescadores artesanais com destaque para construção de centros comunitários em diferentes comunidades piscatórias;
- Incremento de capturas dos pescados, estabilização dos rendimentos dos pescadores e suas famílias e melhoria nas condições de segurança no mar;
- Melhoria do conhecimento relativamente aos efeitos da pesca sobre os recursos haliêuticos na Zona Económica Exclusiva (ZEE) e sobre os ecossistemas em que se inserem por forma a contribuir para uma gestão racional e sustentável das pescas, em conformidade com o código de conduta para uma pesca responsável do Fundo das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

Programa de empoderamento feminino e apoio às famílias vulneráveis

Este programa visa reduzir a pobreza extrema das responsáveis dos agregados, promover o acesso e a utilização dos serviços de educação por parte das crianças e o aumento do capital humano das mesmas, bem como a criação de actividades geradoras de rendimentos. Nesse sentido são propostas as seguintes medidas:

- Criação de linhas de financiamento especiais (créditos e micro créditos) dirigidas às mulheres para diferentes áreas económicas;
- Capacitação das associações e cooperativas das mulheres no domínio de produção, transformação e de prestação de serviço, em matéria da gestão de pequenos negócios;
- Apoio à integração social dos grupos mais vulneráveis;
- Criação de políticas de incentivo às famílias (fiscais, financeiras, estruturais);
- Dinamização do mecanismo de implementação de estratégia de género;
- Institucionalização do Fundo de Emergência e Vulnerabilidade Social;
- Apoio às associações dos deficientes, cegos e amblíopes.

4.1.2. Melhoria do rigor e eficiência na gestão da coisa pública

Os recentes choques que têm abalado o mundo impõem ao País a necessidade de reconhecer a redução dos donativos a nível global. O Governo planeia prosseguir com políticas reformistas que reforcem a credibilidade e transparência orçamental, fundamentais para inspirar confiança nos parceiros de desenvolvimento e facilitar o compromisso e a concessão de donativos e empréstimos com condições favoráveis. Estas políticas englobam reformas estruturais de médio/longo prazo, visando atrair investimentos que verdadeiramente conduzam ao desenvolvimento sustentável do País. Assim, o XVIII Governo pretende implementar os seguintes programas e medidas:

Programa de Reforma das Finanças Públicas

A gestão das finanças públicas desempenha um papel crucial na garantia de que a despesa pública esteja alinhada com as prioridades governamentais, assegurando a disponibilidade de recursos adequados e sua gestão eficiente. Este processo é essencial para fornecer serviços e investimentos de qualidade, que não apenas atendam às necessidades públicas, mas também resultem em retornos económicos para a sociedade como um todo.

Neste domínio, a Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas e o respectivo Plano de Acção assumem particular relevância no Programa de Governo da XVIII Legislatura. As análises efectuadas demonstram avanços alcançados pelo País no âmbito da Gestão de Finanças Públicas. No entanto, apesar das melhorias observadas, persistem desafios significativos que exigem uma abordagem contínua e adaptativa. Há áreas essenciais onde as reformas ainda estão em andamento ou não produziram os resultados esperados. Portanto, é imperativo não apenas consolidar os ganhos alcançados, mas também ajustar estratégias existentes e implementar novas reformas para superar as vulnerabilidades remanescentes. Este processo contínuo é fundamental para assegurar melhorias sustentáveis e promover um sector público mais eficaz e responsável em São Tomé e Príncipe.

Assim, em suporte à execução das acções previstas na Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas e no respectivo Plano de Acção, em 2021, será dado enfoque a:

- Reabilitação do Edifício das Finanças e construção do edifício da Autoridade Tributária;
- Dar sequência as acções previstas no âmbito da implementação da reforma do Imposto de Valor Acrescentado (IVA).
- Apresentação à Assembleia Nacional de uma nova proposta de escalão do Imposto de Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), bem como um novo Imposto Especial Sobre o Rendimento Singular (IERS);
- Canalizar todas as receitas da Administração Geral do Estado, a excepção das empresas públicas não financeiras, para a Conta Única do Tesouro, de forma a melhorar a previsibilidade das receitas e a consolidação do saldo orçamental da Conta Única do Tesouro;

- Obrigatoriedade na utilização do POS, conforme o Decreto n.º 16/2021, para entidades públicas e privadas prestadoras de serviços;
- Realização de campanha de sensibilização para aumento de receita e arrecadação dos impostos;
- Melhorar a qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em políticas;
- Reforço de competência da DITEI;
- Infra-estrutura do Sistema de Pagamento e Inclusão Financeira.

4.1.3. Trabalho e protecção social

O mercado de trabalho desempenha um papel crucial no bem-estar social. Por um lado, representa a principal fonte de rendimento para as famílias. Por outro lado, é também por meio dele que as empresas identificam indivíduos com as qualificações necessárias para gerar riqueza. Este equilíbrio é essencial para reforçar o tecido social, promover o desenvolvimento económico sustentável e garantir um futuro próspero para o País. No que se refere ao Trabalho e Assuntos Sociais, o Governo propõe, no âmbito das suas actividades, desenvolver os seguintes programas e medidas:

Programa de Apoio a Criação do Próprio Emprego

O alcance dos objectivos deste programa passa pelo reforço dos mecanismos institucionais de antecipação das necessidades em termos de competências e profissões correlativas, que permitam ao subsector da formação profissional e técnica melhorar a identificação das profissões úteis e pertinentes para a economia e melhorar, deste modo, a empregabilidade dos trabalhadores e, principalmente, dos jovens, que através de programas de formação mais adequados às necessidades dos postos de trabalho disponíveis, poderão desenvolver melhor as suas capacidades e as suas competências e adaptar-se às necessidades e oportunidades do mercado de trabalho.

Com este programa o Governo pretende fomentar o auto-emprego e a criação de oportunidades de emprego para jovens e adultos desempregados de longa duração para o exercício de uma profissão. Assim, o Governo propõe as seguintes medidas e acções:

- Conceber e implementar programas de ensino e de formação para os indivíduos desempregados;
- Formação, capacitação e requalificação de jovens para o mercado de trabalho;
- Dar continuidade às acções da agenda do Programa do País para o Trabalho Digno (PPTD);
- Promover o acesso das pessoas com deficiência, incapacidades e beneficiários das ofertas formativas do Centro de Formação Profissional.

Programa de modernização dos serviços públicos do emprego

Com o objectivo de revitalizar os mecanismos de intermediação, informação e análises do mercado de trabalho, as instituições de promoção de emprego e as iniciativas de inserção profissional serão reforçadas e harmonizadas, assim como serão mobilizados e disponibilizados fundos para a promoção do empreendedorismo e da criação do próprio emprego. Nesse sentido, o Governo propõe as seguintes acções:

- Operacionalizar a Plataforma Digital do Emprego;
- Aprovar o Decreto de Acreditação, Certificação dos Centros de Formação Profissional;
- Campanha de sensibilização sobre a Segurança e Higiene no Trabalho;
- Regulamentar a Lei n.º 6/2019, que aprova o Código do Trabalho.

Programa de protecção social

Segundo a Direcção da Protecção Social, 29.649 pessoas, de 7.581 agregados familiares, vivem em situação de extrema pobreza e foram identificadas no Cadastro Social Unico. Neste sentido, o principal desafio que o País enfrenta no âmbito da protecção social reside na necessidade de estender a Segurança Social aos trabalhadores da economia informal e rural, além das fragilidades institucionais que impedem a inclusão de todas as pessoas vulneráveis nos mecanismos não contributivos já existentes.

Este programa tem como objectivo contribuir para a redução da extrema pobreza e para o aumento da resiliência das famílias em situação de vulnerabilidade. Para o efeito, são propostas as seguintes medidas:

- Aumentar em 50% número de famílias beneficiárias do Projecto de Protecção Social, Resposta e Recuperação COVID (PPSRRC) e a revisão da elegibilidade dos beneficiários para identificar os beneficiários não vulneráveis, quer seja por terem superado o estado de pobreza, quer por não terem filhos menores ou por qualquer situação de inexactidão da informação;
- Apoio à Integração Social dos Grupos Mais Carenciados (Subsídio não Conhecido e Contínuo);
- Instalação e Funcionamento do Concelho Nacional de Protecção Social;
- Estabelecer o funcionamento da Comissão Nacional da Protecção da Criança;
- Implementação do Plano de Acção Nacional de Luta contra o Trabalho Infantil;
- Actividades de CLTS nos cinco distritos para apoio psico-social às famílias;

- Apoio às ONG Parceiras da Acção Social;
- Cozinha Social – fornecimento de um prato quente;
- Apoio às pessoas com deficiências;
- Construção e apetrecho de um Centro de Acolhimento das Mulheres e Crianças em Situação de Violência;
- Construção e reabilitação de casas sociais;
- Trabalhos públicos e serviços comunitários intensivos em mão-de-obra;
- Criação de programas de educação parental e de sensibilização na Rádio e TV, sobre a elevação dos valores da família.

4.2. Directiva II: Recuperação das infra-estruturas físicas e económicas e sociais abandonadas, destruídas e mal conservadas, de modo a que o processo produtivo e de desenvolvimento rural retome o seu curso normal

A diminuição da produção no meio rural e a ausência de actividades económicas rentáveis são os principais impulsionadores do êxodo rural observado no País. Este fenómeno é também resultado da significativa degradação das infra-estruturas físicas, económicas e sociais nas comunidades rurais. A falta de infra-estruturas essenciais para sustentar o crescimento, incluindo energia, estradas, portos, aeroportos e acesso à água representa um desafio considerável. Esta carência não apenas prejudica a qualidade de vida das famílias rurais, mas também desencoraja potenciais investidores, limitando assim o desenvolvimento económico das regiões rurais.

4.2.1 Melhoria das infra-estruturas de produção e circulação de pessoas e bens

Face aos desafios de desenvolvimento que o País enfrenta, é imperativo equipar o País com infra-estruturas modernas que possam impulsionar o crescimento económico e fomentar a criação de empregos. Para tal, torna-se imperativo implementar os seguintes programas e medidas.

Programa água e saneamento:

Este programa tem como objectivo implementar medidas para o restabelecimento do fornecimento de água potável, incluindo o desenvolvimento de projectos de captação e distribuição de água em áreas consideradas críticas. Esta iniciativa é crucial para garantir o acesso sustentável à água potável, melhorar as condições de vida nas áreas afectadas e fortalecer os indicadores de desenvolvimento do País no sector de água e saneamento.

Assim, espera-se materializar seguintes acções:

- Reabilitação do sistema de abastecimento água de Santana e arredores;
- Melhoria do tratamento de água nas zonas rurais;
- Melhoria dos indicadores de água e saneamento;
- Caracterização dos recursos hídricos e o saneamento de base do País;
- Aumento do acesso ao saneamento básico;
- Melhoria do sistema de saneamento em STP;
- Melhoria do indicador do sector de água e saneamento;
- Limpeza e desassoreamento de rios da zona Centro e Norte.

Programa para a transição energética

O sector energético permanece confrontado com desafios significativos, incluindo uma capacidade de produção insuficiente e custos elevados, devido à dependência do diesel importado. Esta situação é exacerbada pelas desfavoráveis condições operacionais da empresa EMAE.

Neste sentido, operar a transição para um sector energético seguro, eficiente e sustentável representa um imperativo estratégico para o País. Este processo deve focar-se na redução da dependência de combustíveis fósseis e na promoção de fontes de energia renovável. Além disso, é crucial assegurar o acesso universal à energia e reforçar a segurança energética do País. Este caminho não apenas promove a sustentabilidade ambiental, mas também fortalece a resiliência económica, proporcionando benefícios significativos para toda a população.

Este programa visa impulsionar a transição energética em São Tomé e Príncipe, adoptando as medidas delineadas no Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PANEE) e no Plano Nacional de Acção para as Energias Renováveis (PANER). Neste sentido, em 2024, pretende-se dar sequência ao seguinte programa e medidas prioritárias:

- Manutenção da Central Eléctrica;
- Implementação do Projecto de Recuperação do Sector Eléctrico de São Tomé e Príncipe;
- Implementação do Projecto de Transição Energética e Apoio Institucional;
- Extensão de Redes Eléctricas MT 30KV para Porto Alegre/Electrificação da Zona Sul de São Tomé;
- Reabilitação das redes de distribuição aérea de baixa tensão em 56 zonas de São Tomé;

- Reabilitação de pontos chave das redes media tensão (MT) 30KV entre Posto de Corte da Vila Santo Amaro e Contador;
- Reabilitação e extensão do Complexo Hidroeléctrico de Contador;
- Programa Lâmpadas LED/Gestão da Demanda/Eficiência Energética;
- Construção da Central Mini-hídrica sobre o Rio Papagaio (570 KW), com o financiamento do BAD, no âmbito do Programa de Transição Energética e Apoio Institucional (EISTP).

Programa de modernização das infra-estruturas rodoviárias

O País encontra-se perante desafios significativos no que diz respeito à expansão e manutenção da sua rede viária. Um grande número de estradas requer manutenção, o que dificulta o transporte de pessoas e mercadorias, especialmente durante a estação das chuvas.

Esta problemática é agravada pela escassez de recursos financeiros disponíveis e pelas características acidentadas do terreno. A falta de investimento adequado nessa área essencial compromete não apenas a eficiência dos transportes, mas também a fixação das populações rurais, coesão nacional e o desenvolvimento económico. É fundamental que sejam implementadas medidas estratégicas para superar estas dificuldades, promovendo assim uma infra-estrutura viária funcional, essencial para o crescimento sustentável do País. Com vista à melhoria das infra-estruturas de circulação de pessoas e bens, são propostas as seguintes intervenções:

- Construção, modernização e reabilitação do sistema rodoviário;
- Reabilitação de estradas nas diferentes localidades: Pantufo/Cova Barro/EN2, ES108-Almeirim/EN, EN1 Santo Amaro/Saton/ES101, Cruz Mami e Arruamentos (0,7km), Vila Dolores/Chácara (via traseira) EN3 (0,7Km), ES104/Desejada/Boa Entrada, Riboque Santana/Praia Messias Alves, EN1/Água Sampaio/Santa Clara/Santa Luzia, Santa Catarina/Brigoma, Ribeira Peixe/Porto, ES 124 Bairro Verde/Quinta de Santo António, Oque-Del-Rei/Boa Morte, Lucumi/Riboque/Foto Phone, EN1/Praia das Conchas/Praia Guêguê, Bôbô-Fôrro/Madalena/Desejada, Ponte sobre Rio Papagaio-RAP, EN2/Água-Izé/Claudino Faro/Milagrosa-1.ªF, EN2 Água Arroz/Melhorada/Caixaão-Grande e Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho.
- Construção de pontes sobre os rios Samu, Lembá, Melo, entre outras;
- Melhoria da qualidade de serviço de transporte marítimo nas suas várias vertentes.

Programa de adequação dos aeroportos às necessidades de tráfego

A modernização dos Aeroportos Internacional e Regional para atender às exigências de tráfego é de extrema importância. É essencial investir nas infra-estruturas existentes e nas pessoas, permitindo que desempenhem efectivamente o seu papel como centros logísticos internacionais para passageiros e carga. Isso facilitará a interconexão entre o País, o Continente e os países do Atlântico, não apenas impulsionando o comércio e o turismo, mas também consolidando a posição do País como um *hub* estratégico para as trocas comerciais regionais. Com vista à modernização das infra-estruturas do sector aéreo, são propostas as seguintes intervenções:

- Reabilitação e modernização do Aeroporto Internacional de São Tomé e Príncipe;
- Dar continuidade ao Projecto de Assistência Técnica da OACI, para reforço de supervisão de Segurança do Sistema Nacional de Aviação Civil;
- Dar continuidade às actividades de mitigação dos problemas de baixa regulamentação a nível do INAC;
- Dar continuidade à política de equilíbrio financeiro, conforme o Plano de Recuperação, de modo a aumentar a solidez financeira do INAC;
- Implementação do Plano de Recuperação Financeiro;
- Formação e capacitação de quadros técnicos do INAC e promoção da habitação social.

No sector habitacional, persiste um elevado défice habitacional, juntamente com a ausência de políticas e regulamentação específica que regule as construções e habitações urbanas em São Tomé e Príncipe. Esta lacuna regulatória representa um obstáculo significativo para o desenvolvimento ordenado e sustentável do sector. Para resolver eficazmente esta situação, é fundamental desenvolver políticas habitacionais abrangentes e implementar regulamentações claras que promovam a construção segura e acessível, beneficiando assim toda a população e contribuindo para o crescimento sócio-económico do País.

Este programa visa criar um mercado habitacional diversificado e acessível, que atenda às necessidades de diferentes grupos sociais, promovendo assim a inclusão habitacional e a estabilidade económica para uma gama mais ampla de cidadãos.

Medidas de política:

- Operacionalizar o Plano Nacional de Ordenamento do Território (PNOT), fazendo dele o elemento de referência obrigatória para o desenvolvimento nacional, regional e local;
- Elaboração de pesquisa sobre técnicas e materiais de construção adaptados à realidade da ilha;
- Melhoria das infra-estruturas habitacionais e reconversão das roças em áreas urbanas;

- Dotar o Instituto de Habitação Imobiliária de meios humanos qualificados e financeiros para tornar mais operacionais os seus serviços;
- Implementação de certificação da operadora imobiliária;
- Elaboração de um plano de recuperação de dívidas de inquilinos;
- Revisão dos Estatutos do IHI e elaboração da Lei de Base do Sistema Nacional de Habitação;
- Conclusão da obra de ampliação e equipamento do edifício sede do IHI;
- Inventariar o património do IHI; identificação, colocação de marcos em todos terrenos e propriedade do IHI;
- Realizar obras de reabilitação e manutenção dos prédios pertencentes ao IHI;
- Promover parcerias com as Câmaras Distritais, instituições bancárias e instituições congéneres de países amigos.

4.3. Directiva III: Adopção e implementação de medidas que permitam o melhor funcionamento das instituições públicas, nos mais diversos sectores

A reforma da Administração Pública revela-se urgente e primordial para resgatar a credibilidade e a autoridade do Estado, assegurar o seu funcionamento e garantir aos cidadãos um serviço de qualidade. É importante que esta reforma seja inclusiva e abrangente por forma a permitir que cada um são-tomense possa contribuir efectivamente no processo de desenvolvimento destas ilhas maravilhosas. A implementação de medidas e acções alinhadas aos diferentes domínios permitirá melhorar o funcionamento das instituições.

4.3.1. Reforma do Estado

O Governo enfatiza a importância de São Tomé e Príncipe retomar os fundamentos da Reforma Administrativa, visando modernizar a Administração Pública e aproximá-la dos cidadãos, de forma mais eficaz. É imperativo adoptar estratégias que não apenas fortaleçam a colaboração público-privada, mas também promovam a eficiência e a transparência na prestação dos serviços públicos, garantindo assim um progresso contínuo e equitativo para a Nação. Assim, o Governo propõe a realização dos seguintes programas que se seguem:

Programa de melhoria do Sistema da Justiça e de acessibilidade à Justiça

Neste domínio, pretende-se prosseguir com as reformas institucionais e processuais com o objectivo de conferir ao Sistema de Justiça uma maior produtividade em termos de celeridade e eficiência. Estas mudanças são essenciais para atender às expectativas que o próprio Sistema de Justiça objectivamente promove. É crucial que estas transformações sejam realizadas de forma estratégica e abrangente, garantindo não apenas a eficiência operacional, mas também a confiança dos cidadãos no Sistema Judicial. Estamos diante de uma oportunidade para fortalecer as bases do nosso sistema jurídico e promover uma Justiça mais ágil, transparente e eficaz para todos os cidadãos. Assim, o Governo propõe a realização das seguintes medidas:

- Prosseguir com as reformas legais que sustentam a organização e o funcionamento dos Tribunais e do Ministério Público, bem como os Estatutos das respectivas magistraturas e dos funcionários judiciais;
- Prossecução da política de modernização e credibilização dos Tribunais, dos actos judiciais e garantir o acesso universal à Justiça, transparência, celeridade e oportunidade das decisões;
- Garantir o acesso à Justiça para todos e melhorar a eficiência do sistema judicial, em particular, reduzir o tempo de tramitação dos processos judiciais e aumentar a taxa de resolução dos processos judiciais;
- Garantir o acesso à Justiça gratuita para os cidadãos de fraca capacidade financeira, nomeadamente implementar um sistema de assistência jurídica gratuita;
- Promover a justiça de género;
- Combater a corrupção no Sistema Judicial, fortalecer a fiscalização do Sistema Judicial e aumentar a transparência do Sistema Judicial;
- Implementar um sistema de gestão de processos electrónicos;
- Capacitar os recursos humanos do Sistema Judicial e criar um programa de bolsas de estudo para advogados;
- Promover o acesso à Justiça, nomeadamente aumentar o número de advogados e juizes, criar mecanismos de acesso à Justiça gratuita e divulgar informação sobre os direitos dos cidadãos;
- Contratar uma empresa de consultoria para desenvolver um sistema de gestão de processos electrónicos;
- Criar uma comissão para reestruturar o sistema dos Tribunais;
- Desenvolver um portal de informação sobre os direitos dos cidadãos;
- Formação para o 2.º grupo de inspectores e técnicos da IGAP na Inspeção-geral dos Serviços de Justiça;

- Formação dos inspectores e técnicos da IGAP e visitas de estudos às instituições da Administração Pública Portuguesa;
- Formações de capacitação aos funcionários dos Organismos da Administração local;
- Formação de capacitação ministrada pela IGAP aos técnicos de diferentes sectores da Administração Pública.

Programa de recuperação do património urbano ao serviço da Administração Pública

No contexto do programa de reforma, o Governo pretende revitalizar as infra-estruturas urbanas, conferindo-lhes valências que as permitam acolher os serviços públicos com dignidade e garantir a funcionalidade desses serviços. Importa destacar alguns projectos de reabilitação e construção, a saber:

- Reabilitação da Marginal 12 de Julho;
- Reabilitação do edifício dos Correios, a nível central, distritais e regional;
- Reabilitação dos Tribunais, da Polícia Judiciária e do Ministério Público na Região Autónoma do Príncipe;
- Construção de um edifício integrado e o centro de acolhimento de vítimas de violência doméstica;
- Construção ou reabilitação dos edifícios para Autoridade Tributária, Alfândegas e da Direcção de Planeamento;
- Reabilitação do Gabinete do Primeiro-Ministro;
- Reabilitação do edifício da Procuradoria-Geral da República;
- Reabilitação do edifício do Ministério da Defesa e Ordem Interna;
- Reabilitação do edifício do Ministério da Juventude e Desporto;
- Reabilitação do edifício da Assembleia Regional;
- Melhorar as infra-estruturas afectas ao Sistema Judiciário;
- Reabilitação do Quartel Principal do SNPCB.

4.3.2. Boa governação e reforma administrativa

Programa de direitos humanos

O Governo de São Tomé e Príncipe tem aderido aos compromissos estabelecidos nas convenções internacionais e regionais de direitos humanos ratificados pelo Estado. Contudo, é imperativo implementar medidas de políticas públicas, programas e acções afirmativas para assegurar o cumprimento efectivo desses compromissos. A execução estratégica destas medidas é crucial não apenas para cumprir as obrigações internacionais, mas também para fortalecer o desenvolvimento sustentável e promover a prosperidade económica do País.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Prosseguir as reformas para a institucionalização do Provedor de Justiça;
- Reformular a Comissão Interministerial dos Direitos Humanos;
- Desenvolver acções de cooperação com as Instituições Nacionais de Direitos Humanos dos Países da CPLP e da CEEAC, e não só, nas áreas de reforço de capacidade técnica profissional e intercâmbio de informação sobre a situação dos cidadãos são-tomenses mais vulneráveis, em particular, doentes, privados de liberdade, crianças e idosos, residentes nos referidos países;
- Preparar e elaborar relatórios iniciais e periódicos das Convenções Internacionais e Regionais de Direitos Humanos ratificadas pelo Estado São-tomense, de conformidade com as periodicidades estabelecidas pelas respectivas convenções.
- Continuar com o processo de adopção de políticas e medidas legislativas de conformidades com os compromissos internacionais e regionais assumidos no âmbito de direitos humanos;
- Promoção, protecção e garantia dos direitos humanos em geral, e particularmente dos direitos das mulheres, crianças, idosos e dos portadores de deficiências físicas;
- Realizar visitas periódicas, com e sem aviso prévio, às instalações onde se proceda a detenção ou prisão das pessoas e apresentar ao Governo relatórios sobre o estado da situação destas instalações e propor recomendações para melhoria da situação.
- Garantir a responsabilização pelas violações dos direitos humanos através de investigações e processos judiciais independentes, e acesso à Justiça, bem como reparação total das vítimas;
- Proceder a reformas para reduzir a corrupção, aumentar a transparência dos activos financeiros de líderes políticos, investigar incidentes de corrupção policial e conduzir julgamentos de funcionários públicos acusados de corrupção;
- Rever com vista a fortalecer a legislação nacional na área de protecção da infância, especialmente no combate às redes de tráfico e trabalho infantil.

4.3.3. Construção de uma sociedade digital, de criatividade e inovação

A modernização da Administração Pública é um dos vectores cruciais para transformar São Tomé e Príncipe numa economia digital, sendo uma condição necessária para promover o desenvolvimento

o País. Este processo tem como meta simplificar todos os procedimentos administrativos e legislativos, aumentar a eficiência da Administração Pública, aperfeiçoar a interacção entre a Administração Pública, cidadãos e empresas, bem como reduzir os custos, tanto para o público como para as empresas. Esta iniciativa é essencial para criar um ambiente administrativo mais dinâmico, transparente e orientado para o progresso, fortalecendo, assim, o tecido económico e social de São Tomé e Príncipe.

Neste contexto, o Governo prevê a realização dos seguintes programas e medidas:

Programa de modernização dos serviços públicos (governança electrónica)

Através deste programa, o Governo tem como objectivo desburocratizar, eliminar e simplificar os procedimentos administrativos do Estado, adoptando a informatização e modernização dos serviços públicos. Esta iniciativa visa beneficiar não apenas os cidadãos, mas também as empresas, promovendo uma administração mais eficiente e acessível. A digitalização dos processos administrativos não só simplificará a interacção dos cidadãos e empresas com o Estado, mas também fomentará um ambiente propício ao crescimento económico, incentivando a inovação e a competitividade. É fundamental que este esforço de modernização seja contínuo e alinhado com as necessidades dinâmicas da sociedade e do sector empresarial, promovendo assim um Estado mais eficaz e facilitador para todos os intervenientes. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Elaboração do Estatuto Orgânico da DNAP e revisão do quadro de pessoal da DNAP;
- Informatizar a Direcção Nacional da Administração Pública e utilização efectiva da base de dados de gestão dos recursos humanos do Estado;
- Implementação do sistema de avaliação do desempenho institucional;
- Conclusão da Revisão do Código de Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 25/2005 e elaboração do Código de Ética na Administração Pública;
- Criação da Escola de Formação Justiça e Administração Pública (EJAP);
- Reforço da descentralização dos Serviços dos Registos e do Notariado na Região Autónoma do Príncipe e nos distritos judiciais;
- Implementação do novo modelo do Bilhete de Identidade biométrico (cartão único) e o engajamento dos parceiros;
- Recurso das TIC para melhorar, reforçar a segurança jurídica dos documentos, registos e actos públicos, e permitir a interligação com as embaixadas e consulados, para que os documentos e actos sejam deslocados em segurança e atender às necessidades da diáspora com a disseminação do Sistema Integrado de Gestão de Assentos (SIGA), pelas Embaixadas e Consulados;
- Interoperabilidade entre os Serviços da DGRN e outros Serviços do Estado (Serviço de Migração e Fronteiras, Direcção dos Impostos, Tribunais, Serviços Policiais, Saúde, Bancas, Comissão Eleitoral e das Forças Armadas) em matéria de informação de base de dados de identificação pessoal;
- Informatização e modernização do Serviço de Identificação Civil e Criminal;
- Catalogação e digitalização dos livros das Embaixadas, Casamentos, Óbitos, Transcrição e Perfilhação;
- Estruturação, organização e modernização do arquivo (comercial, civil e criminal, num único espaço físico e digital);
- Criação de uma central de registo de garantia imobiliária no âmbito do sistema integrado de registo de bens para utilização de bens móveis, como garantia e melhoria do ambiente de negócios;
- Alteração do sistema do registo predial com a introdução de documentos digitalizados;
- Alteração do sistema do registo automóvel com a introdução de documentos digitalizados;
- Criação de um serviço de informação nos espaços de atendimento da DGRN;
- Criação de um serviço para reclamação numa das salas no Guiché Único (aos que procuram os serviços da DGRN), colocação de livros e de caixas de reclamação ou de elogios.

4.4. Directiva IV: Execução de programas que assegure o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

O desenvolvimento sustentável e inclusivo requer a implementação de políticas e programas que atendam às necessidades das gerações presentes e futuras, garantindo que ninguém seja deixado para trás. Este princípio fundamental implica a criação de estratégias abrangentes que promovam não apenas o crescimento económico, mas também a equidade social e a protecção ambiental.

As políticas públicas devem ser desenhadas de forma a garantir que todos os cidadãos tenham acesso a oportunidades, serviços e recursos essenciais, contribuindo assim para uma sociedade mais justa e resiliente. Para alcançar este objectivo, é crucial um compromisso contínuo com políticas inclusivas e uma abordagem sustentável para o desenvolvimento sócio-económico do País.

4.4.1. Adaptação e aumento da resiliência da economia às mudanças climáticas

O turismo é a principal componente de exportação de serviços e a sua contribuição como fonte de divisas é superior à das exportações de produtos. No entanto, a contribuição do turismo no PIB mantém-se ainda deficiente, apesar das potencialidades naturais e da diversidade cultural do País.

Programa de desenvolvimento do turismo.

O programa de desenvolvimento do turismo pretende aumentar a competitividade do sector, através de práticas de turismo sustentáveis e resilientes, e assim reforçar o papel do Turismo como motor do crescimento inclusivo do País, criação de emprego decente, diversificação da economia, sustentabilidade social e ambiental, impulsionado pelo investimento privado. São propostas as seguintes medidas de políticas:

- Adopção de boas práticas de preservação ambiental;
- Intensificação das visitas dos inspectores aos estabelecimentos, de modo a garantir a permanência de higienização e cumprimento da legislação no tocante à segurança alimentar.
- Melhoria da cobrança das taxas turísticas, enquanto ferramenta para a melhoria da oferta turística.
- Promoção do crescimento e da qualidade da oferta turística;
- Requalificação de sítios de interesses turísticos;
- Desenvolvimento de campanhas de *marketing* com os operadores turísticos;
- Participação nas Feiras Internacionais de Turismo (BTL, Belgrado, WTM, *Salon Mondial*), com vista a promover a imagem de STP enquanto destino turístico;
- Realização de campanhas de sensibilização da população sobre a importância do turismo;
- Formação e a capacitação dos quadros técnico da DGTH e de outras entidades que lidem directamente com o investidor no sentido de estarem à altura de responder às necessidades de informação e seguimento dos processos;
- Reabilitação do Edifício para Hotel Escola.

4.4.2. Crescimento baseado no comércio externo

A integração do País no comércio internacional é amplamente reconhecida como um catalisador para o crescimento económico, especialmente diante dos desafios decorrentes da insularidade e do tamanho do nosso país. Este processo proporciona oportunidades significativas para expandir os mercados, atrair investimentos estrangeiros e promover a diversificação económica. No contexto actual, é crucial que São Tomé e Príncipe adopte políticas e estratégias que facilitem ainda mais essa integração, promovendo a competitividade e a resiliência da economia nacional perante as dinâmicas do mercado global.

Assim, como forma de assegurar a promoção do comércio externo e captação de investimentos, são propostos os seguintes programas e medidas:

Programa de melhoria do ambiente de negócio

O Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios visa implementar políticas, legislação e procedimentos administrativos que promovam um ambiente de negócios favorável. Estas medidas têm o propósito de estimular o investimento privado, aumentar a competitividade da economia e impulsionar o crescimento económico, resultando assim na criação de mais e melhores oportunidades de emprego. O foco está na adopção de práticas que incentivem a iniciativa empresarial, removendo obstáculos e promovendo um ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável do sector privado. Esta abordagem é crucial para alcançar metas económicas sólidas e proporcionar uma base estável para o emprego e o crescimento a longo-prazo. Neste sentido, o Governo pretende implementar as seguintes medidas:

- Compacto Lusófono – Iniciativa «*Zuntámon*»
- Promoção de investimento e melhoria de ambiente de negócios;
- Participação nas redes de trabalho sobre a matéria de atracção de investimentos e de emigrantes investidores.

4.4.3. Saúde

A garantia do direito à saúde representa um dos pilares fundamentais do Estado. A preservação do bem-estar da população, sua produtividade económica e, por conseguinte, a prosperidade global do País exige um funcionamento eficaz do sector público de Saúde. Este deve promover a oferta de cuidados preventivos, primários e especializados, garantindo assim a qualidade e acessibilidade dos serviços de Saúde para todos os cidadãos.

Para cumprir com esses desideratos, o Governo propõe, no âmbito das suas actividades, desenvolver os seguintes programas, bem como algumas medidas:

Programa de desenvolvimento integrado de Saúde

O Programa de Desenvolvimento Integrado de Saúde tem como objectivo fortalecer a prestação dos cuidados de saúde, assegurando a acessibilidade, eficácia, equidade e humanização dos serviços. Além disso, visa intensificar as acções de promoção da saúde e o avanço na investigação em saúde. O programa também se propõe a garantir o acesso a medicamentos essenciais e tecnologias de saúde, especialmente para grupos específicos como crianças, adolescentes, doentes crónicos, idosos e pessoas com deficiência. O programa visa, igualmente, reforçar o sistema de informação de saúde, as infra-estruturas e equipamentos de saúde. Assim sendo, são propostas as seguintes medidas e projectos:

- Reforço do Sistema Nacional de Saúde;
- Reforço das capacidades institucionais, técnicas de planificação e gestão do MS;
- Reforço do quadro legislativo e regulamentar do Sector de Saúde;
- Promoção de uma governação mais participativa do Sistema de Saúde;
- Implementação de mecanismos de inspecção, controlo e avaliação do desempenho organizacional;
- Assegurar um sistema de planificação, gestão e aprovisionamento eficiente de medicamentos e outras tecnologias de saúde;
- Garantir o acesso e a disponibilidade de medicamentos, vacinas, reagentes e de outros produtos de saúde;
- Assegurar a regulamentação e fiscalização dos medicamentos e de outras tecnologias de saúde;
- Isenção dos custos de consultas e exames médicos nos Hospitais e Centros de Saúde públicos para os portadores de deficiência;
- Construção de casas de acolhimento de doentes e associados;
- Aumento da disponibilidade de infra-estruturas e equipamentos de saúde.
- Projecto de construção e modernização do Ayres de Menezes;
- Reabilitação do edifício de Psiquiatria;
- Ampliação do Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça.

4.4.4. Educação

A educação e formação constituem alicerces para moldar a personalidade e assegurar o progresso de qualquer Nação, sendo ainda a condição básica de empregabilidade e competitividade de pessoas em idade activa. Neste sentido, a aposta na qualificação dos são-tomenses deve ser entendida como um instrumento fundamental para a sua valorização e transformação em capital humano. Assim, pretende-se neste domínio realizar os seguintes programas e medidas:

Programa Educação Pré-Escolar

O Programa de Educação Pré-Escolar tem como objectivo ampliar o acesso universal, obrigatório, inclusivo, equitativo e gratuito das crianças são-tomenses, com idades entre 4 e 5 anos à Educação Pré-Escolar. A implementação deste programa é essencial para estabelecer uma base sólida para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças, contribuindo assim para um futuro mais promissor e educacionalmente robusto para a Nação. Assim sendo, são propostas as seguintes medidas e projectos:

- Aumentar o acesso universal, obrigatório, inclusivo, equitativo e gratuito às crianças em idade Pré-Escolar, promover a qualidade do ensino nesse subsector e assegurar adequado seguimento dos grupos mais vulneráveis;
- Implementar uma estratégia integrada para os profissionais do Pré-Escolar e assegurar o envolvimento dos pais e das comunidades nos serviços pré-escolares.
- Dotar os serviços pré-escolares de material pedagógico e lúdico, de acordo com o currículo;
- Promover oportunidades de reforço das capacidades do subsector;
- Desenvolver um sistema de monitorização e garantia de qualidade para Educação Pré-Escolar alinhado com o Ensino Básico.

Programa Ensino Básico

O programa de Ensino Básico tem como objectivo aprimorar o processo de aprendizagem dos alunos no ensino fundamental, visando a redução das taxas de insucesso escolar. A redução das taxas de insucesso escolar é essencial para assegurar que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade, preparando assim as futuras gerações para contribuírem plenamente para o desenvolvimento sustentável do País. Assim sendo, são propostas as seguintes medidas e projectos:

- Rever e actualizar os planos curriculares do sistema educativo, promover a inclusão, assegurar a revisão dos materiais didácticos, e adoptar um mecanismo para seguimento;
- Fortalecer a parceria tripartida (família, escola e comunidade local), incentivar o movimento associativo de pais e encarregados de educação, a fim de facilitar adequados níveis de eficiência do sistema de alerta para evitar repetência e abandono escolar, (incluindo a implementação de clubes de raparigas e de rapazes);

- Melhorar a articulação entre os mecanismos de avaliação interna e externa, de forma a possibilitar uma maior progressão dos alunos no Sistema Educativo; (incluir adopção de medidas sobre os resultados de ALLEB e ALLES 2023, TEACH 2023, PASEC 2023);
- Promover a inclusão e o acesso universal ao conhecimento através da dinamização de aulas e momentos pedagógicos em parceria com a Televisão Pública;
- Melhorar a gestão e a organização de sala de aula, a fim de rentabilizar o tempo efectivo de aprendizagem;
- Implementar e acompanhar o Programa Nacional de Literacia Tecnológica, através de uma forte aposta na integração de dinâmicas complementares de apoio ao ensino ministrado nas salas de aula, incluindo manuais escolares electrónicos e uma plataforma tecnológica de «reforço educativo»;
- Criar orientações para aplicar critérios racionais de justiça distributiva na afectação dos professores e dos demais benefícios da Educação, através da implementação de novos mecanismos da prática de recrutamento e selecção de professores e gestores escolares;
- Criar um programa nacional de Literacia Tecnológica, através de uma forte aposta na integração de dinâmicas complementares de apoio ao ensino ministrado nas salas de aula, incluindo manuais escolares electrónicos e uma plataforma tecnológica de «reforço educativo».

Programa Ensino Secundário

O programa de ensino secundário tem como objectivo ampliar o acesso ao ensino secundário e técnico-profissional. A expansão do acesso a este nível de ensino não apenas fortalece a base educacional da Nação, mas também promove a formação de uma força de trabalho qualificada e preparada para os desafios do mercado de trabalho actual. Assim sendo, são propostas as seguintes medidas e projectos:

- Conceber e aplicar políticas racionais que favoreçam o acesso equitativo dos alunos aos ensinos secundários e Técnico Profissional;
- Incentivar a participação do sector privado na promoção de um ensino técnico-profissional de qualidade, a adoptar medidas de apoio à inserção profissional dos formados no mercado de trabalho;
- Alargar a âmbito da formação profissional do ensino, acautelar os princípios de inclusão, de autonomia e de comunidade, e articular com o sector produtivo um plano gerador de emprego, capaz de facilitar a rápida adaptação da juventude às necessidades percebidas no quadro dos desafios do século XXI;
- Adoptar uma estratégia nacional para que o empreendedorismo seja um dos pilares fundamentais do sistema da educação, tendo por objecto a criação de valores e internacionalização dos bens e serviços nacionais;
- Melhorar a oferta, particularmente da via profissionalizante, optimizando os recursos disponíveis e privilegiando a criação de condições para a realização de estágios.
- Rever o plano curricular do sistema do ensino no domínio das línguas estrangeiras e incentivar a sua aprendizagem, em prol da preparação de gerações criativas e inovadoras;
- Estabelecer directrizes para que todas as crianças e jovens aprendam e dominem o inglês e a linguagem digital, incluindo a programação e o pensamento computacional;
- Implementação dos mecanismos pedagógicos direccionados à melhoria do desempenho dos alunos nos domínios avaliados, através dos resultados de Avaliação Aferida de Larga Escala no Ensino Secundário (ALLES) aos alunos da 12.ª classe;
- Reconhecer o empreendedorismo digital como variável crítica para a criação de gerações competentes e confiantes, devendo para o efeito, assumir as TIC como a chave do processo de transição do sistema de ensino nacional;
- Criar um Programa Nacional de Literacia Tecnológica, através de uma forte aposta na integração de dinâmicas complementares de apoio ao ensino ministrado nas salas de aula, incluindo manuais escolares electrónicos e uma plataforma tecnológica de «reforço educativo»;
- Desenvolver um programa de Estágios Profissionais para todos os estudantes finalistas dos cursos técnico-profissionais e de licenciatura;
- Desenvolver um programa de Estágios Profissionais para todos os estudantes finalistas dos cursos técnico-profissionais e de licenciatura.

Programa Educação de Jovens e Adultos

O Programa para Jovens e Adultos tem como meta a redução do índice de analfabetismo em São Tomé e Príncipe, visando especialmente a população jovem e os adultos que ainda enfrentam dificuldades na alfabetização. Ao focar na erradicação do analfabetismo, não apenas se promove o acesso ao conhecimento e à informação, mas também se fortalece as habilidades e capacidades da população, fomentando, assim, um ambiente sócio-económico mais dinâmico e inclusivo para a Nação. Assim sendo, são propostas as seguintes medidas e projectos:

- Capacitação de professores em Metodologias de Alfabetização;
- Incrementar programas multidisciplinares de literacia para populações de baixa renda;
- Adequar o currículo do ensino recorrente, considerando as especificidades da Educação de Jovens e Adultos, tanto na via geral como profissional, regulamentando as possibilidades de articulação e de equivalência com o ensino regular;
- Estabelecer parcerias com as instituições privadas, ONG, entidades religiosas, associações comunitárias, Câmaras Distritais, para implementar programas de Educação de Jovens e Adultos.

Programa Ensino Superior

O programa de ensino superior tem como objectivo aumentar de forma regulada o acesso ao Ensino Superior, garantindo condições de equidade. A regulação criteriosa dessas iniciativas é crucial para assegurar que o aumento na acessibilidade seja acompanhado pela manutenção dos padrões de qualidade educacional, garantindo assim um sistema de Ensino Superior equitativo e eficaz para todos os estudantes. Assim sendo, são propostas as seguintes medidas e projectos:

- Redesenhar a estrutura do ensino superior nacional, reforçar a sua qualidade e credibilidade, promover a diversificação das ofertas existentes;
- Criar novos critérios de selecção e normas de admissão ao Ensino Superior público, garantindo a igualdade de oportunidade no acesso;
- Desenvolver o Ensino Superior à Distância (ESD), estabelecendo parcerias internas e com o exterior.
- Promover intercâmbios académicos com a diáspora são-tomense que assegure o fomento da criatividade e a inovação, tirando partido da enorme afinidade da juventude com as TIC;
- Incentivar a proximidade das instituições de Ensino Superior às empresas, facilitar o estabelecimento de parcerias geradoras de emprego, e fomentar a criação de valor pela via de internacionalização das instituições nacionais;
- Incentivar a criação de riqueza pela via investigativa, e estimular a criação do denominado emprego científico;
- Estimular uma oferta diversificada de Ensino Superior, público e privado, nacional e estrangeiro, de qualidade e atractivo;
- Desenvolver um programa de Estágios Profissionais para todos os estudantes finalistas dos cursos técnico-profissionais e de licenciatura.

Formação e Gestão de Docentes

O Programa de Formação e Gestão de Docentes visa aprimorar significativamente a valorização e a qualidade do desempenho dos professores, bem como a eficácia na gestão do corpo docente. Assim sendo, são propostas as seguintes medidas e projecto:

- Apostar na valorização do professor, enquanto pilar essencial do desenvolvimento da educação no País, estabelecendo um novo Estatuto de Carreira Docente, revendo o currículo dos cursos de formação de professores e desenvolvendo um programa de formação contínua de professores, dando especial relevo à formação em didácticas e em literacia tecnológica, (incluindo a revisão do Estatuto de Carreira Docente, alargamento do Programa de Aprendizagem Digital).
- Definir política e critérios de Avaliação de Desempenho Docente (ADD), articulados com o Estatuto de Carreira Docente, com o Padrão de Professor e com o Quadro de Qualificação de Professor, de forma a dar mérito aos mais destacados;
- Implementar uma política de dignificação, de formação e capacitação de alto nível destinada à classe docente e aos demais quadros do Ministério, de forma a responder aos desafios da qualidade e da eficiência do Sistema Educativo;
- Criar um sistema de desenvolvimento de recursos humanos (recrutamento e selecção, formação, monitorização, avaliação de desempenho e de recompensas);
- Reforçar o papel da Supervisão Pedagógica e dos Directores escolares na monitorização do Desempenho Docente e apoio ao desenvolvimento profissional;
- Promover a formação contínua articulada com o trabalho em sala de aula e privilegiando, entre outras que venham a ser consideradas relevantes, as áreas da avaliação de aprendizagens, de gestão curricular e de domínio da língua portuguesa;
- Rever e regulamentar os critérios de organização e atribuição de serviço docente e de gestão das horas lectivas, no sentido de reduzir a ociosidade na carga horária e o número de contratados.

Programa Gestão do Sistema Educativo e desenvolvimento de capacidades institucionais

O Programa para a Gestão do Sistema Educativo e Desenvolvimento de Capacidades Institucionais tem como objectivo aprimorar a eficiência do Sistema Educativo e fortalecer as capacidades institucionais. A eficácia deste programa reside na sua capacidade de promover uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, melhorar a qualidade do ensino e fornecer oportunidades educacionais equitativas para toda a população. Ao investir na melhoria das capacidades

institucionais, o País estará capacitado para enfrentar os desafios educacionais de forma mais eficaz. Assim sendo, são propostas as seguintes medidas e projecto:

- Melhorar a articulação entre a Inspeção, a Supervisão Pedagógica, as escolas, os diferentes sectores centrais e regionais com foco na eficiência do sistema e no desempenho escolar;
- Estabelecer novas atribuições para as Delegações Regionais, no âmbito da descentralização de competências;
- Consolidar a implementação do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE) como ferramenta de apoio à gestão escolar e à análise de dados educativos;
- Construir e apetrechar salas de aula, de forma a diminuir o número de alunos por turma;
- Criar e implementar as regulamentações para a efectivação da estrutura de gestão da USTP.

Programa Ensino Especial Inclusivo

O Programa de Ensino Especial Inclusivo tem como objectivo garantir a integração efectiva dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) no Sistema Educativo. Esta iniciativa visa não apenas proporcionar igualdade de oportunidades para todos os estudantes, mas também promover um ambiente educacional diversificado e inclusivo. Para alcançar esse objectivo, é crucial implementar políticas e práticas educacionais que sejam sensíveis às necessidades individuais dos alunos com NEE, garantindo assim o acesso adequado a recursos e apoios necessários para o seu desenvolvimento académico e social. Assim sendo, são propostas as seguintes medidas e projectos:

- Garantir a política de inclusão através de um quadro jurídico para Educação Especial;
- Proporcionar às crianças portadoras de necessidades especiais uma educação de qualidade, através da garantia de um corpo docente especializado em Necessidades Educativas Especiais (NEE) e disponibilização de infra-estruturas adaptadas, contribuindo assim para o cumprimento dos objectivos da universalidade do ensino e formação;
- Proceder à advocacia das diversas especialidades da educação especial.

Programa Alimentação e Saúde Escolar

O Programa de Alimentação e Saúde Escolar tem como principal objectivo fornecer diariamente a todas as crianças do Pré-escolar e do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos) uma refeição saudável e equilibrada. Esta iniciativa visa não só promover o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, mas também melhorar o acesso, a permanência e o sucesso escolar.

Além disso, o programa inclui a implementação de Educação em Saúde Sexual e Reprodutiva (SSR) para os jovens são-tomenses. Esta abordagem integrada não apenas assegura a nutrição adequada das crianças, mas também contribui para a educação holística, incluindo questões cruciais de saúde e bem-estar, preparando assim a próxima geração de cidadãos de São Tomé e Príncipe de maneira abrangente e sustentável.

Assim sendo, são propostas as seguintes medidas e projectos:

- Fortalecer o Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE);
- Promover mecanismos para garantir a qualidade sanitária dos produtos servidos nas refeições;
- Fortalecer a inter-sectorialidade do PNASE para o desenvolvimento das actividades como as de saúde oral, desparasitação, políticas de higiene e nutrição para a comunidade escolar;
- Consolidar a inserção de produtos locais na alimentação escolar, de modo a ofertar uma alimentação nutricional, sanitária e culturalmente adequadas;
- Proporcionar a melhoria de gestão e dos espaços físicos da cantina, bem como a capacitação periódica das cantineiras;
- Dinamizar campanhas de IEC através de escolas e Clubes de Jovens, Associação de Estudantes;
- Promover seminários, conferências, debates juvenis e outras formas de manifestações culturais alusivas ao tema, envolvendo a comunidade escolar e a família.

Programa Ciência, Tecnologia e Inovação

O Programa Ciência, Tecnologia e Inovação tem como objectivo estimular o uso das Tecnologias e Inovação no processo de ensino e aprendizagem. Assim sendo, são propostas as seguintes medidas e projectos:

- Promover as Ciências, Tecnologia, Engenharias e Matemática (CTEM), enquanto fonte de inovação e desenvolvimento de competências transversais aos diferentes níveis de escolaridade;
- Criar um repositório científico nacional constituído pelas investigações desenvolvidas sobre temas relacionados com São Tomé e Príncipe, de forma a tornar o conhecimento universalmente acessível;
- Promover intercâmbios académicos com a diáspora são-tomense que assegure o fomento da criatividade e a inovação, tirando partido da enorme afinidade da juventude com as TIC;
- Elaborar um Plano Tecnológico da Educação;
- Formar Professores para o Ensino Básico e Secundário em TIC;

- Assegurar o acesso à internet nas Escolas Secundárias e Técnicas, expandindo gradualmente para as Escolas Básicas;
- Apetrechar, de maneira equitativa e sustentável, os estabelecimentos escolares em TIC, de modo a propiciar a integração dos alunos.

4.4.5 Cultura e indústria criativa

A cultura, enquanto expressão da identidade do povo, possui um vasto potencial para impulsionar não apenas a indústria criativa, mas também o sector turístico.

É essencial compreender o valor intrínseco da cultura como um recurso estratégico para o desenvolvimento económico e social. Investir na preservação do património cultural, programas educacionais e promoção de actividades culturais não apenas enriquece a experiência dos cidadãos, mas também contribui para a atracção de visitantes, estimulando, assim, um crescimento económico sustentável e diversificado para o nosso país. Nesta perspectiva, o Governo pretende desenvolver os seguintes programas e medidas:

Programa de promoção da Cultura

Conforme estabelecido no Documento de Política Cultura, o Governo reconhece a necessidade de promover o desenvolvimento da cultura e de criar condições para a preservação e valorização do património e para o incentivo às práticas e manifestações culturais reveladores dos valores e do modo de vida dos são-tomenses.

O Programa de Promoção da Cultura tem como objectivo promover a investigação e profissionalização do sector cultural e criativo, visando o desenvolvimento da cidadania através do património histórico-cultural, como atractivo turístico, garantindo o desenvolvimento sustentável a partir de alocação de investimentos potenciadores de criar emprego digno, gerar rendimento, valorizar o capital humano e bem-estar social. Para o efeito, propõe-se as seguintes medidas e acções:

- Promoção da coabitação inter-relacional entre os diversos grupos culturais do País;
- Resgate do acervo cultural nacional;
- Recuperação dos espaços históricos e a consequente indexação ao plano de desenvolvimento do ecoturismo;
- Criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Cultural;
- Recuperação e preservação dos patrimónios em degradação.

4.4.6 Juventude

A sociedade são-tomense é maioritariamente jovem. Como forma de tirar partido das oportunidades que esta franja da população oferece e aproveitar as oportunidades do dividendo demográfico, enquanto condição *sine qua non* para o crescimento económico e melhorias das condições de vida das populações, o Governo preconiza implementar os seguintes programas e medidas:

Programa Juventude

O Programa Juventude tem como desígnio fomentar a participação e integração dos jovens na vida política e social do País, reconhecendo a juventude como um pilar crucial para a projecção internacional da Nação. Esta iniciativa visa capacitar e preparar as gerações futuras por meio da implementação de políticas de emprego jovem, baseadas em novas tecnologias e a integração regional e internacional da juventude. Isso inclui o co-financiamento de estágios profissionais, parcerias estratégicas com o sector empresarial privado, o sistema de ensino e as agências de cooperação, proporcionando oportunidades de capacitação aos jovens, ao mesmo tempo que fortalece a economia e a imagem internacional do País.

Nesta perspectiva, o Governo pretende desenvolver os seguintes programas e medidas:

- Implementar o Cartão Jovem com benefícios para jovens até aos 26 anos;
- Obra de reabilitação do Palácio da Juventude e Desporto e de CIJ;
- Reforçar as capacidades institucionais do IJ e da Direcção do Empreendedorismo;
- Reforço das acções de comunicação para a mudança de comportamento e promoção do associativismo e do voluntariado;
- Estabelecer parcerias e promover intercâmbios entre os empreendedores locais e internacionais; participar nos eventos sobre o empreendedorismo jovem, nomeadamente o *Youth Connekt*.
- Realizar jornadas regionais e distritais de empreendedorismo e ideias de negócios;
- Realizar palestras, debates e encontros destinados a facilitar o diálogo entre as gerações e preparar as futuras gerações;
- Estabelecer parcerias com Universidades para criação de cursos profissionais nas áreas de TIC e promover a realização de projectos e de plano de negócios ligados à utilização das TIC.

- Celebrar protocolos com entidades públicas e privadas, nacionais e a nível dos Países da CPLP para a realização de estágios profissionais para jovens;
- Criar mecanismos de incentivo e reconhecimento público dos parceiros e empresas que acolham maior número de jovens em regime de estágios, bem como aqueles que celebrem contratos de trabalho duradouros com os mesmos.

Programa desporto

O desporto é uma componente essencial para o desenvolvimento humano e social. Para além das vantagens associadas à saúde e à componente psicológica, o desporto poderá constituir uma barreira eficaz contra o consumo de drogas, permitindo o distanciamento dos adolescentes e jovens da criminalidade.

Este programa tem como objectivo o desenvolvimento e promoção das modalidades desportivas, dando prioridade àquelas com potencial para permitir ao País alcançar títulos.

Além disso, foca-se no fomento do empreendedorismo desportivo, estabelecendo mecanismos de financiamento para garantir a sustentabilidade do desporto nacional. A iniciativa também visa incentivar o hábito da prática de exercício físico regular, assim como desporto escolar e comunitário, promovendo assim um estilo de vida saudável e a ocupação do tempo livre dos cidadãos. Adicionalmente, o programa tem como meta explorar oportunidades para acolher eventos desportivos regionais e internacionais em São Tomé e Príncipe, contribuindo para a projecção internacional do País no cenário desportivo.

Foram definidas as seguintes medidas e ou actividades a desenvolver:

- Estabelecer parcerias público-privadas para o financiamento do desporto e exploração do *marketing* desportivo;
- Apoiar a participação das diferentes federações nas provas regionais e internacionais;
- Implementar políticas de apoio financeiro aos atletas premiados/medalhados e outros com potencial para alcançar títulos regionais e/ou internacionais;
- Realização de Gala Nacional do Desporto (12 de Março desportivo).
- Reforçar as capacidades institucionais da Direcção-Geral dos Desportos;
- Criação do atlas das infra-estruturas desportivas;
- Obras de construção e reabilitação de diversas infra-estruturas desportivas (Estádio Nacional 12 de Julho; Complexo Desportivo do Parque de ex-Snécia; Estádio na Cidade da Trindade, 2.ª fase; Pavilhão Desportivo em Água Grande; Campo de *Beach-volley* na Praia da Juventude, Praia Museu e em frente à Rádio Nacional; Campo de Futebol 7 no Bairro do Hospital, Uba Cabra; Polos Desportivos de Monte Café, Angolares, Água-Izé, S. Marçal, Água Arroz, Oque-Del-Rei, Trindade, Rio Voga, Praia Francesa, Boa Morte, Santa Catarina e Porto Alegre; Campo de Futebol 11 em Angolares e Boa Morte; Pavilhão de Treinamento em Santo António; polidesportivos Distritais em Angolares, Água Izé, Guadalupe, Monte Café, Cidade de Neves e Região Autónoma do Príncipe;
- Elaborar o Plano Estratégico do Desporto Nacional;
- Proceder a revisão da Lei de Base do Desporto e da Lei do Mecenato;
- Criar e colocar em funcionamento o Gabinete de Ética Desportiva;
- Elaborar a estratégia nacional e o respectivo plano de acção para alcançar títulos regionais e internacionais nas modalidades identificadas como prioritárias;
- Implementar contratos programas com as federações para o apoio específico às modalidades consideradas prioritárias e aos respectivos atletas;
- Melhorar as condições de treinamento dos atletas e promover a capacitação dos profissionais envolvidos nas modalidades consideradas prioritárias.
- Rentabilização das infra-estruturas desportivas através da introdução de taxas e mecanismos de cobrança de serviços (Estádio Nacional 12 de Julho, Centro de Medicina Desportiva, Parque ex-Snécia, etc.);
- Reabilitação e remodelação do edifício do Ministério da Juventude e Desporto (rés-do-chão do edifício do Turismo).
- Realização do *Spot Bootcamp* – incentivo ao empreendedorismo desportivo;
- Promover e incentivar projectos e planos de negócios que contemplem o investimento na área de desporto.
- Instituir o evento «Vida em Forma» destinado à participação em massa de toda a comunidade na prática de exercício físico regular;
- Definir estratégias para a implementação do Programa Nacional Natação para Todos, destinado a permitir que todas as crianças e jovens aprendam a nadar.

4.4.7. Diáspora

A diáspora são-tomense representa uma parte vital do País, especialmente na Europa e no continente africano. É imperativo estabelecer mecanismos para fortalecer a presença externa do País, aproveitando as vantagens comparativas dos recursos humanos existentes e capitalizando as

experiências adquiridas pela diáspora são-tomense. Esta abordagem estratégica permitirá não apenas fortalecer os laços com a comunidade internacional, mas também explorar o potencial económico e cultural dessa diáspora, promovendo assim uma colaboração enriquecedora para São Tomé e Príncipe.

Neste sentido, propõe-se implementar os seguintes programas e medidas:

Programa diáspora

Este Programa tem como objectivo central envolver activamente a comunidade são-tomense na diáspora no processo de desenvolvimento do País, enquanto fontes de conhecimento, experiência e redes internacionais. Ao estabelecer mecanismos eficazes para a participação da diáspora, o País pode beneficiar significativamente em termos de investimentos, transferência de conhecimento e criação de laços mais fortes com as comunidades no exterior.

- Eleger, de forma explícita, a diáspora como «Região Especial» do País, devendo ser integrada em todas as reflexões e decisões nacionais;
- Elaboração do estatuto de emigrante investidor;
- Melhorar o quadro administrativo das Secções Consulares das Representações Diplomáticas e Postos Consulares;
- Estabelecimento de uma ponte digital para o acesso, da documentação nacional, com segurança e celeridade;
- Estimular o surgimento de associações e entidades representativas e prestar assistência às associações e organizações já constituídas;
- Cadastrar o capital humano existente, as iniciativas empresariais desenvolvidas pelos membros da diáspora, bem como incentivar a criação de sinergias funcionais;
- Criação das condições que permitam que membros da diáspora possam integrar a administração e os serviços públicos, pela via de prestação especializadas, tirando partido da experiência adquirida na sua condição de emigrante.

4.4.8 Demografia, equidade de género e família

Os dados estatísticos e as informações são extremamente importante para a governação, pois permitem a tomada de decisões precisas e coerentes. Neste sentido, devem ser accionados mecanismos e instrumentos que facilitem uma estatística coerente organizada e fiável. Neste quadro, o Governo pretende implementar os seguintes programas e medidas prioritárias:

Programa produção e disseminação de dados estatísticos

Este programa tem como objectivo fomentar a produção e disseminação de dados estatísticos.

A qualidade e disponibilidade de dados e estatísticos actualizados são fundamentais para a formulação de políticas públicas informadas e eficazes. Investir na qualidade e acessibilidade dos dados estatísticos é crucial para a tomada de decisões bem fundamentadas, não apenas a nível económico, mas também em áreas de desenvolvimento social. Este programa é prosseguido por seguintes medidas:

- Preparação do V Recenseamento Geral da População e Habitação;
- Implementação das Contas Nacionais Trimestrais e a elaboração da Conta Satélite de Mar;
- Implementação do plano de migração dos Sistemas de Contas Nacionais (SCN) 1993 para SCN 2008;
- Realização de Inquérito sobre conhecimentos, atitudes e práticas em relação ao uso de formas violentas de disciplina infantil e violência sexual em famílias, comunidades e escolas em São Tomé e Príncipe;
- Recolha de dados referentes a Estatísticas Demográficas e Sociais – 2022 inclusão de dados referentes ao Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros (SNPCB), Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica (CACVD), Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe (PNSTP);
- Realização do Inquérito sobre a Situação Nutricional da População;
- Implementação de um novo programa para o Cálculo de Índice do Preço do Consumidor (IPC);
- Recolha de dados demográficos e sociais.

Programa Igualdade e Equidade de Género

Apesar dos progressos registados, as disparidades de género persistem em várias esferas da sociedade são-tomense, atravessado as esferas doméstica, profissional, acesso à Justiça e nos postos de decisão política. O acompanhamento atento e a consciencialização contínua são essenciais para identificar essas desigualdades, implementar políticas inclusivas e fomentar um ambiente em que todos os indivíduos, independentemente do seu género, possam contribuir plenamente para o desenvolvimento social e económico do País. O Programa de Igualdade e Equidade de Género tem como objectivo monitorizar a implementação da II Estratégia Nacional de

Promoção da Igualdade e Equidade de Género e promover a consciencialização em relação à igualdade e equidade de género. Este programa é prosseguido por seguintes medidas:

- Reabilitação do edifício que abrigará o Ministério dos Direitos da Mulher e a construção do edifício do CACVD;
- Realização de campanhas de sensibilização contra violência doméstica e familiar;
- Utilização de todos os mecanismos disponíveis para garantir o cumprimento da Lei n.º 2/2020 – Lei da Paridade.
- Promoção do acesso e a retenção das raparigas no Ensino Técnico Profissional e o aumento do número de raparigas a optar por disciplinas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática;
- Estabelecer parcerias com as Universidades para integrar a disciplina sobre igualdade de género nos currículos dos cursos de formação universitária;
- Implementação de campanhas orientadas à comunidade educativa para prevenção do abandono escolar e inserção laboral precoce, atendendo às especificidades de rapazes e raparigas;
- Promoção da formação e capacitação de adolescentes e jovens, visando o desenvolvimento de competências para a comunicação e tomada de decisões, sobretudo das raparigas vulneráveis;
- Promoção de parcerias com organizações da sociedade civil para implementação de projectos que assegurem o acesso de mulheres e raparigas à educação e manutenção destas no sistema de ensino/formação, bem como a diversificação das escolhas educacionais e profissionais;
- Realização de campanha de sensibilização para combater as desigualdades de género no acesso à educação e frequência/permanência no sistema de ensino e a gravidez precoce, em parceria com ONG e outras partes interessadas.

Programa de Prevenção da Violência Baseada no Género (VBG)

O Programa de Prevenção da Violência Baseada no Género (VBG) tem como objectivo central a prevenção da violência de género, bem como a implementação de serviços integrados e a protecção das vítimas. Este programa reconhece a importância de abordagens holísticas e coordenadas para lidar com a violência de género. Através deste programa, busca-se não apenas evitar a ocorrência de violência, mas também oferecer apoio abrangente e protecção às vítimas, promovendo assim um ambiente seguro e igualitário para todos os cidadãos. Este programa é prosseguido por seguintes medidas:

- Advogar para o estrito cumprimento das legislações dos direitos humanos, igualdade de género e Violência Baseada no Género (VBG).
- Desenvolver acções tendentes à eliminação da violência baseada no género nas escolas, reforçando as medidas legislativas para acabar com a impunidade do abuso sexual das raparigas nas escolas;
- Garantir a implementação da legislação que proíbe e pune todas as formas de violência baseada no género;
- Implementação e reforço dos serviços da Rede Vida, do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica (CACVD) e dos Gabinetes de Atendimento às Vítimas (GAV) nas Esquadras Policiais;
- Garantir o acesso gratuito à Justiça e assistência às vítimas e sobreviventes de violência baseada no género;
- Estabelecer parcerias com as ONG para combater a VBG;
- Criar uma base de dados uniformizada para a Polícia, o Ministério Público e os Tribunais, que permita o acesso às informações sobre os casos de VBG;
- Atendimento integrado multidisciplinar às vítimas de VBG;
- Reforçar as capacidades técnicas e institucionais do Gabinete de Violência Doméstica em São Tomé e na RAP;
- Garantir a sustentabilidade da casa de abrigo.

4.4.9. Posicionamento internacional

A política externa desempenha um papel muito importante no processo de desenvolvimento através defesa dos interesses nacionais e de mobilização de apoios. A actuação do País nas organizações internacionais será norteadada pela defesa dos princípios da manutenção da paz e da segurança, o respeito pelo direito internacional, a defesa dos valores democráticos e os direitos humanos. Nesse sentido, são propostos os seguintes programas e medidas:

Programa de Promoção da Imagem Externa e da Defesa dos Interesses do País

O Programa de Promoção da Imagem Externa tem como objectivo promover a reputação internacional e defender externamente os interesses nacionais do País. Esta iniciativa é crucial para fortalecer a presença global do País, fomentar relações diplomáticas e comerciais positivas, bem como para atrair investimentos estrangeiros. Para garantir o sucesso deste programa, é essencial adoptar estratégias de comunicação eficazes, destacando as realizações do País, sua cultura e

oportunidades de negócios. Dessa forma, este programa não apenas consolida a posição internacional do País, mas também contribui significativamente para o seu desenvolvimento económico e social. Este programa é prosseguido por seguintes medidas:

- Redimensionar as nossas Missões Diplomáticas;
- Transferir em tempo útil as verbas destinadas ao funcionamento das missões, evitando o incumprimento das obrigações a que estão sujeitas;
- Introduzir mecanismo de capacitações permanentes dos agentes diplomáticos;
- Identificar e regularizar o pagamento de quotas das organizações Internacionais que aportaram benefícios para o desenvolvimento do País;
- Promover uma estreita articulação e sintonia entre as políticas internas e externa, definindo uma estratégia orientadora de condução da política externa são-tomense;
- Desenvolver e reforçar as relações, realizando encontros de trabalho com os parceiros tradicionais (bilaterais e multilaterais), visando a revitalização e redinamização dos diferentes acordos de cooperação;
- Diagnosticar o estado das relações com novos parceiros;
- Assegurar a participação nacional na conferência e fórum internacionais;
- Preparar e realizar a reunião da UNSAC;
- Presidência de STP 2023-2025 da CPLP;
- Reabilitação da Residência de Restelo – Portugal;
- Reabilitação do Edifício da Embaixada da RDSTP em Luanda e Libreville.

Programa promoção da diplomacia económica

Este programa visa promover um multilateralismo activo e participativo, bem como uma diplomacia económica responsável. Estes objectivos são fundamentais para fortalecer a presença internacional do País, fomentar parcerias económicas e comerciais sustentáveis, e contribuir para um sistema global mais justo e colaborativo. É crucial adoptar estratégias que não apenas defendam os interesses nacionais, mas também promovam a cooperação internacional, facilitando assim um ambiente económico global mais equitativo e próspero para todos os países envolvidos. Este programa é prosseguido por seguintes medidas:

- Ter uma voz activa na promoção da agenda dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID);
- Promover a agenda de desenvolvimento sustentável a nível regional, continental e global;
- Defender os princípios de integração regional e fazer valer as especificidades de São Tomé e Príncipe, dentre outras conectividades marítimas e aéreas, enquanto Pequeno Estado Insular;
- Dinamizar e incrementar as oportunidades de parcerias para apoiar o desenvolvimento sócio-económico nacional, através de mobilização de recursos financeiros externos;
- Promover São Tomé e Príncipe como destino financeiro e de investimento internacional competitivo, seguro e estável;
- Prosseguir a agenda mundial da economia azul e defender a segurança alimentar e nutricional.

Programa de Integração da Diáspora

O Programa de Integração da Diáspora visa incorporar a diáspora como componente integral do País, que deve ser considerada em todas as deliberações e decisões nacionais, reconhecendo a sua importância como um activo valioso e incorporando suas contribuições de maneira significativa nos processos decisórios e nas políticas nacionais. Este programa propõe uma abordagem abrangente para fortalecer os laços entre o País e a sua diáspora, visando benefícios mútuos e uma integração mais efectiva da diáspora nas questões nacionais. Este programa é prosseguido por seguintes medidas:

- Eleger, de forma explícita a diáspora como «Região Especial» do País, devendo ser integrada em todas as reflexões e decisões nacionais;
- Elaborar um estatuto específico para a condição de imigrante investidor;
- Melhorar o quadro administrativo das Secções Consulares das Representações Diplomáticas e Postos Consulares;
- Estabelecer uma ponte digital para o acesso, por parte da Diáspora, à documentação nacional, com segurança e celeridade requeridas, tirando vantagem das novas tecnologias de informação e comunicação;
- Estimular o surgimento de associações e entidades representativas e prestar assistência às associações e organizações já constituídas;
- Cadastrar o capital humano existente, as iniciativas empresariais desenvolvidas pelos membros das diásporas, bem como incentivar a criação de sinergias funcionais;
- Criar as condições que permitam que membros da diáspora possam integrar a administração e os serviços públicos, pela via de prestação especializadas, tirando partido da experiência adquirida na sua condição de emigrante.

4.4.10. Defesa e segurança

A preservação da segurança representa um elemento essencial do Estado de Direito Democrático e é essencial para proteger a liberdade dos cidadãos, promovendo, simultaneamente, uma sociedade mais aberta, tolerante e democrática. Numa era global em que as ameaças se tornam cada vez mais variadas, é crucial estabelecer as bases para assegurar continuamente a defesa e a segurança nacional.

A Defesa Nacional é uma actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade pública, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, bem como regular o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

O Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI) tem como objectivo elaborar, sob orientação do Governo, a política de defesa e administração interna e executá-la, no âmbito das competências que lhes são conferidas por lei, como assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas e das Forças e Serviços de Segurança. Assim, para o ano 2024, pretende-se desenvolver os seguintes programas e medidas:

Programa para fortalecer e otimizar os meios ao serviço da Defesa

Esta iniciativa visa não apenas a modernização, mas também a eficiência operacional, proporcionando ao País uma capacidade defensiva adaptada aos desafios contemporâneos.

Subprograma 1.1. – Melhorar as condições técnicas da Defesa

O sector tem por obrigação manter as Forças em prontidão, com condições próprias no sentido de desempenhar com maior eficácia as missões que são incumbidas pela lei, melhorando as infra-estruturas militares e paramilitares, através da intensificação da cooperação com os parceiros multinacional. Assim, torna-se necessário adoptar as seguintes medidas:

- Criação de mecanismos para que os militares do serviço militar obrigatório tenha ferramentas que assegurem a sua inserção no mercado de trabalho, pós passagem a disponibilidade;
- Adopção de modelos de cooperação e parcerias para a segurança e defesa que possam suprir as principais carências e contribuir para o engrandecimento das instituições militares, paramilitares;
- Reabilitação do Quartel principal dos Bombeiros;
- Construção do edifício do Comando Regional do Príncipe;
- Inserção do País com maior visibilidade nos vários órgãos de segurança regional, sub-regionais e internacional;
- Atribuição de uma atenção especial ao espaço marítimo que cerca as ilhas, na lógica de preservação de segurança de pessoas e bens, recursos marinhos e não marinhos e, consequentemente, contribuir para a segurança marítima no Golfo da Guiné;
- Implementação de reformas, com vista a obter uma maior eficácia operacional das forças, garantindo melhor respeito pelos direitos dos cidadãos.

Subprograma 1.2. – Melhorar as condições técnicas das Forças e Serviços de Segurança

Este subprograma visa reformar o sistema de segurança interna, com vista a obter maior coordenação, concentração de recursos humanos, financeiros e materiais e consequentemente combater com mais eficácia as várias tipologias de crime;

Assim, na vertente dos Serviços das Forças de Segurança, torna-se necessário adoptar as seguintes medidas:

- Reforçar as capacidades técnicas e institucionais do Ministério da Defesa e Administração Interna;
- Melhorar a inserção do País nos órgãos de segurança internacionais, regionais e sub-regionais;
- Construção do Posto de Polícia no Distrito de Lembá;
- Vocacionar as Forças de Defesa e Segurança para a participação em missões de paz das Nações Unidas;
- Garantir que a descentralização seja de facto uma realidade palpável, de modo a que as populações sintam a proximidade dos serviços;
- Instruir o exercício de simulacros nas áreas passíveis de ocorrência de desastres.